



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

**BRASÍLIA-DF
2018**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017, da DN TCU nº 163/2017, da Portaria TCU nº 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

SUMÁRIO

| | |
|--|--|
| APRESENTAÇÃO | |
| 1 VISÃO GERAL..... | |
| 1.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS | |
| 1.2 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTOS DA UNIDADE..... | |
| 1.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO..... | |
| 1.4 ORGANOGRAMA | |
| 1.5 MACROPROCESSOS DE NEGÓCIOS | |
| 2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS..... | |
| 2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL | |
| 2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS..... | |
| 2.3 DESEMPENHO OPERACIONAL..... | |
| 3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS | |
| 3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA | |
| 3.2 INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS..... | |
| 3.3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA | |
| 3.4 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS | |
| 4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO | |
| 4.1 GESTÃO DE PESSOAS..... | |
| 4.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA..... | |
| 4.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 4.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE..... | |
| 5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE | |
| 5.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO | |
| 5.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS..... | |
| 5.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE | |
| 5.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES | |
| 6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS..... | |
| 6.1 DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO..... | |
| 6.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS..... | |
| 6.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/1976 | |
| 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE | |
| 7.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU | |
| 7.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO | |
| ANEXOS..... | |

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

| | | |
|------------|---|--|
| APE | – | Associação de Poupança e Empréstimo |
| AUDIT FHE | – | Auditoria Interna da FHE |
| CCIEEx | – | Centro de Controle Interno do Exército |
| CGU | – | Controladoria-Geral da União |
| CEREL | – | Centro de Relacionamento com o Cliente |
| CECOM | – | Centro de Comunicação |
| CODER | – | Coordenadoria dos Escritórios Regionais |
| CODTI | – | Coordenadoria de Tecnologia da Informação |
| COGEO | – | Consultoria de Gestão Organizacional |
| COJUR | – | Consultoria Jurídica |
| CORCI | – | Coordenadoria de Riscos e Controles Internos |
| CPOR | – | Centro de Preparação de Oficiais da Reserva |
| CPS | – | Consultoria, Processamento e Sistema |
| DOU | – | Diário Oficial da União |
| EB | – | Exército Brasileiro |
| FAM | – | Fundo de Apoio à Moradia |
| FHE | – | Fundação Habitacional do Exército |
| GCONT | – | Gerência de Contabilidade |
| GECON | – | Gerência de Consórcio |
| GECRI | – | Gerência de Crédito Imobiliário |
| GEFIN | – | Gerência Financeira |
| GEN EX | – | General de Exército da Ativa |
| GEN DIV | – | General de Divisão da Ativa |
| GEN EX R1 | – | General de Exército da Reserva Remunerada |
| GEN DIV R1 | – | General de Divisão da Reserva Remunerada |
| GEN BDA R1 | – | General de Brigada da Reserva Remunerada |
| GEOPI | – | Gerência de Operações Imobiliárias |
| GEPES | – | Gerência de Pessoal |
| GEPRO | – | Gerência de Produtos |
| GERAC | – | Gerência de Administração de Crédito Imobiliário |
| GEREN | – | Gerência de Engenharia |
| GESEG | – | Gerência de Seguros |
| NPOR | – | Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva |
| OUID | – | Ouvidoria |
| Qtd. | – | Quantidade |
| PA | – | Ponto de Atendimento |
| PAINT | – | Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna |
| PEM | – | Programa Especial de Moradia da FHE |
| PNR | – | Próprio Nacional Residencial |
| PROCAP | – | Programa Casa Própria da FHE |
| SFH | – | Sistema Financeiro da Habitação |
| SIAFI | – | Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal |
| TCU | – | Tribunal de Contas da União |
| UPC | – | Unidade Prestadora de Contas |
| UTA | – | Unidade Técnico-Administrativa |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|--|
| QUADRO 1 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS..... | |
| QUADRO 2 – MACROPROCESSOS DE NEGÓCIOS..... | |
| QUADRO 3 - RELAÇÃO DAS PERMUTAS IMOBILIÁRIAS EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO | |
| QUADRO 4 – INDICADORES DE DESEMPENHO..... | |
| QUADRO 5 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO..... | |
| QUADRO 6 – FORÇA DE TRABALHO DA UPC | |
| QUADRO 7 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA | |
| QUADRO 8 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC | |
| QUADRO 9 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UPC POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE | |
| QUADRO 10 - DESPESAS DO PESSOAL (EM R\$ 1,00) | |
| QUADRO 11- CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE | |
| QUADRO 12 – PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES | |
| QUADRO 13 - INDICADOR DE RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA | |
| QUADRO 14 - INDICADOR DE DEMANDA RESOLVIDA | |
| QUADRO 15 - INDICADOR DE DEMANDA TRATADA..... | |

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – Mapa Estratégico da FHE – 2017 a 2021.....

ANEXO II – Demonstrações Contábeis.....

ANEXO III – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2017.....

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade permitir a apreciação do desempenho e da conformidade da gestão da Fundação Habitacional do Exército (FHE) durante o exercício financeiro de 2017, por intermédio da execução de suas atividades e por meio da demonstração dos resultados alcançados.

A Lei 7.750, de 13 de abril de 1989, estabelece que não serão destinados recursos orçamentários da União à FHE e que, ressalvadas a supervisão ministerial e determinações constitucionais, a ela não se aplicarão outras disposições legais e regulamentares relativas às autarquias, às fundações públicas e aos demais órgãos e entidades da Administração Indireta. Consequentemente, a Fundação não tem objetivos, iniciativas e ações relacionadas ao Plano Plurianual e à Lei Orçamentária Anual (LOA), nem registros nos sistemas do Governo Federal.

Por força daquele diploma legal e por não se aplicarem à realidade da Instituição, foram suprimidos determinados itens de informações estabelecidos na Decisão Normativa, estando o relatório assim configurado: Visão Geral; Planejamento Organizacional e Resultados; Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; Áreas Especiais da Gestão; Relacionamento com a Sociedade; Desempenho Financeiro e Informações Contábeis e Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle.

No que se refere à atuação, em 2017, a FHE manteve as taxas de juros relativas aos seus produtos e serviços em patamares mais baixos que o mercado, atendendo aos anseios dos beneficiários. Coerente com a tendência observada no cenário nacional, o financiamento imobiliário experimentou uma retração no desempenho, quando comparado aos dois anos anteriores, em razão do impacto negativo que o ambiente político exerceu sobre a retomada gradual da economia.

A Fundação persistiu, também, na aplicação e no aperfeiçoamento das boas práticas de Governança Corporativa.

Assim, no exercício de 2017, a Fundação prosseguiu na busca da promoção de melhor qualidade de vida aos seus beneficiários, embasada em sua saúde financeira e na credibilidade que desfruta perante o Exército Brasileiro, os órgãos de controle interno e externo e, principalmente, junto ao seu público preferencial.

1. VISÃO GERAL

1.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

1.1.1 Art. 1º do Estatuto da FHE aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.300, de 10 de outubro de 2016

Art. 1º A Fundação Habitacional do Exército (FHE), criada pela Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, é uma fundação pública, com personalidade jurídica de direito privado, com finalidade social e sem fins lucrativos, supervisionada pelo Comando do Exército.

§ 1º A FHE integra o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), tendo por objetivo gerir a Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX (APE/POUPEX).

§ 2º A FHE tem sede e foro na cidade de Brasília-DF, com atuação em todo o território nacional e prazo de duração indeterminado.

1.1.2 Art. 3º do Estatuto da FHE

“Compete à FHE, sem prejuízo do estipulado no art. 6º da Lei nº 6.855/1980 e para a consecução dos seus objetivos:

- I. facilitar o acesso à casa própria aos seus beneficiários, prioritariamente aos militares do Exército;
- II. realizar empreendimentos habitacionais cujo interesse venha a ser manifestado pelo Comandante do Exército ou onde a demanda dos beneficiários indicar;
- III. contribuir para a melhoria da qualidade de vida da família militar, atuando prioritariamente na área habitacional e prestando apoio social aos beneficiários, com prioridade aos militares do Exército, atendendo às diretrizes e à orientação do Comandante do Exército;
- IV. incentivar a captação de poupança, buscando eficiência, produtividade e solidez econômico-financeira;
- V. realizar operações financeiras e tomar empréstimos, na qualidade de agente integrante do SFH, nos termos do art. 29 da Lei nº 6.855/1980;
- VI. realizar, diretamente ou em cooperação com outras entidades, pesquisas e estudos na área da construção civil, visando, principalmente, a economia e a viabilidade na produção de habitações;
- VII. cooperar com órgãos e entidades integrantes do SFH, naquilo que se relacione com as atividades e os objetivos desse Sistema;
- VIII. conceder empréstimos aos seus beneficiários, com prioridade para os militares do Exército;
- IX. constituir e administrar grupos de consórcios; e
- X. oferecer, na condição de estipulante, seguros e plano odontológico.

Parágrafo único. A FHE pode ainda assumir, direta ou indiretamente, a responsabilidade pela elaboração e execução de estudos e projetos que considere prioritários nos seus campos de atuação e negociá-los com grupos e entidades interessados, participando, inclusive, nos empreendimentos decorrentes.”

1.1.3 Art. 42 do Estatuto da FHE

“A FHE utilizar-se-á da estrutura funcional, física e lógica disponibilizada pela APE/POUPEX para condução das atividades, no percentual indicado como necessário para o atendimento de suas necessidades, e ressarcirá aquela Associação na mesma proporção dos gastos realizados.”

1.2 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

1.2.1 Parágrafo 2º, do Art.1º da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980

“A Fundação Habitacional do Exército – FHE integra o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, tendo por objetivo gerir a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.”

1.2.2 Art. 1º da Lei nº 7.750, de 13 de abril de 1989

As atividades da Fundação Habitacional do Exército – FHE, criada pela Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, ficam ampliadas para prestar apoio social aos militares do Exército, atendendo a diretrizes e orientação do Comandante do Exército, podendo a referida Fundação, para esse fim, realizar as operações que se fizerem necessárias.

De acordo com o art. 3º da Lei n. 7.750, de 13 de abril de 1989, não são destinados à FHE recursos orçamentários da União. Deste modo, a Fundação não está inserida no Orçamento Geral da União e os objetivos e metas também não são previstos no Plano Plurianual, nem na Lei Orçamentária Anual, nem registrados nos sistemas do Governo Federal.

1.2.3 Art. 6º da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980

“Compete, ainda, à Fundação Habitacional do Exército – FHE:

- I. supervisionar a aplicação de recursos da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX concedidos a agentes promotores de programas habitacionais;
- II. desenvolver, em caráter especial ou sistemático, estudos de natureza técnica e econômica, a fim de fornecer base à melhoria, aperfeiçoamento e inovações nos processos e técnicas relacionados com suas atividades;
- III. realizar, diretamente ou em cooperação, estudos técnicos e científicos, visando às atividades do ramo de construção civil e afins, aos fatores de produção da habitação e ao treinamento de profissionais a elas vinculados;
- IV. aprovar e coordenar programas especiais, em caráter de excepcionalidade, particularmente para os associados de baixa renda;
- V. autorizar investimentos pela Associação de Poupança e Empréstimo POUPEX em outras áreas onde o Banco Nacional da Habitação aplique seus próprios recursos, com o objetivo de obter maior rentabilidade do capital empregado, tendo em vista viabilizar programa imobiliário;
- VI. adquirir terrenos para serem revendidos, sem caráter especulativo, aos agentes promotores que utilizem recursos da Associação de Poupança e Empréstimo POUPEX;

- VII. atuar como sociedade mandatária dos associados da Associação de Poupança e Empréstimo POUPEX, nas suas Assembleias, independentemente da outorga de mandato;
- VIII. fiscalizar as obras e serviços dos agentes promotores de que trata o inciso I.”

1.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

a) Contexto de atuação da UPC e espaço potencial de atuação comparativamente com o espaço ocupado pela UPC

A FHE oferece linhas de crédito para o financiamento imobiliário e produz empreendimentos habitacionais voltados aos seus beneficiários. A instituição disponibiliza, ainda, opções de crédito pessoal, diferentes modalidades de consórcio e alguns ramos de seguros.

A Fundação possui abrangência nacional, contando com um ou mais pontos de atendimento em todas as Unidades da Federação, voltados para os seus beneficiários.

Em função da especificidade desses beneficiários, seu mercado de atuação é limitado e é impactado, dentre outros fatores, pela margem salarial consignável e pela baixa representatividade numérica quando comparada ao mercado nacional.

b) Principais atores do mesmo contexto (concorrentes ou parceiros)

As principais empresas que oferecem produtos similares são: instituições financeiras, construtoras e incorporadoras, administradoras de consórcio, seguradoras e corretoras.

c) Relacionamento da UPC com os principais clientes de seus produtos e serviços

O relacionamento é feito por intermédio de Pontos de Atendimento instalados em todo o território nacional, em locais onde se desdobram unidades militares da Marinha, Exército e Aeronáutica. Tal situação decorre da necessidade de a FHE estar próxima de seus beneficiários.

Complementarmente, o relacionamento, o teleatendimento e a recepção de demandas são realizados por um Centro de Relacionamento e por uma Ouvidoria, ambos instalados na sede da Instituição em Brasília-DF.

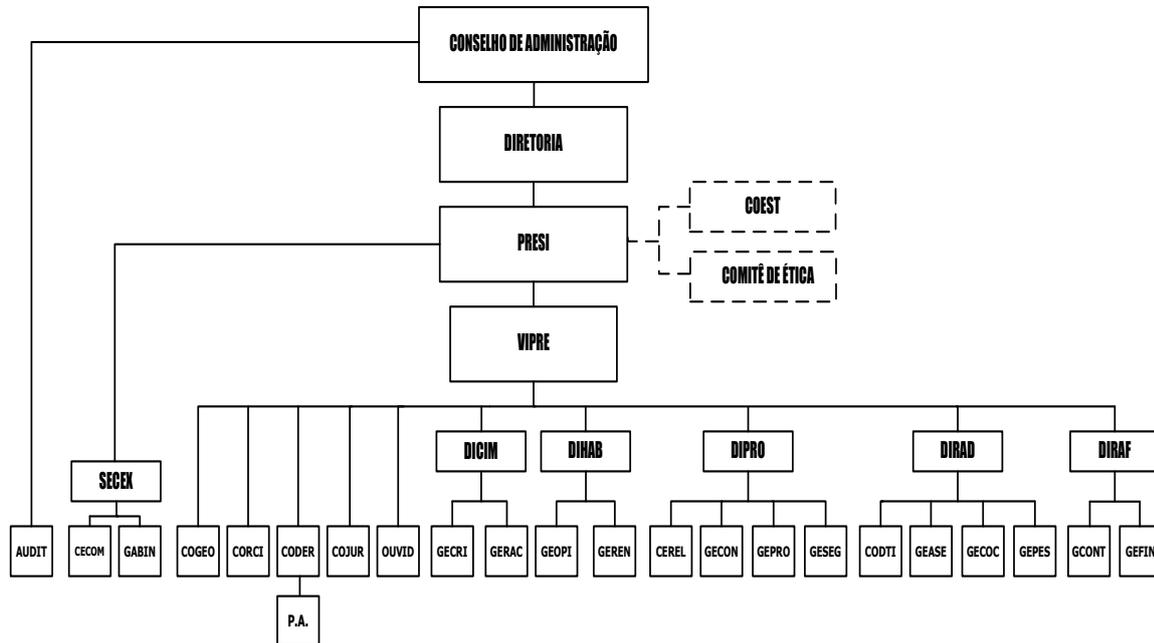
d) Ameaças e oportunidades quanto à atuação da UPC

Ameaças: concorrência dos agentes que atuam no mercado oferecendo produtos similares.

Oportunidades: público-alvo específico, mas não exclusivo; produtos e serviços endereçados, exclusivamente, para seus beneficiários.

1.4 ORGANOGRAMA

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO



Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

| Áreas/ Subunidades Estratégicas | Competências | Titular | Cargo | Período de atuação |
|---------------------------------------|---|--|---|-----------------------|
| Conselho de Administração – CA | Órgão colegiado responsável por aprovar e acompanhar as políticas para consecução dos objetivos estabelecidos pelo Comandante do Exército para a FHE, o planejamento estratégico e o orçamento, o plano anual de atividades de auditoria interna, a prestação de contas anual e o relatório anual. Decidir sobre matéria submetida por seus membros ou pela Diretoria. | Gen Ex Antonio Hamilton Martins Mourão | - Presidente | 01/01 – 11/12 |
| Diretoria Colegiada | Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as Resoluções do Conselho de Administração; fixar as normas gerais de operação e de utilização de recursos e as normas especiais de atendimento aos programas de interesse do Comando do Exército. Compete ainda aprovar a orientação geral para as atividades da Instituição, a estrutura organizacional, as normas do Manual da Organização, o planejamento estratégico, o orçamento, os balancetes e os balanços financeiros e patrimoniais, submetendo estes últimos ao Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx). Acompanhar a execução do Planejamento Estratégico e do Orçamento e autorizar a criação de fundos de provisão e de reserva, a transferência, a renúncia e a desistência de direitos, bem como a aquisição, oneração e alienação de bens patrimoniais, a assinatura dos contratos a que se refere o Art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 6.855, de 1980. | Abaixo especificados | - Presidente - Vice-Presidente - Diretor de Crédito Imobiliário - Diretor de Habitação - Diretor de Produtos - Diretor Administrativo - Diretor de Administração Financeira | 01/01 – 31/12 |

(Relatório de Gestão da Fundação Habitacional do Exército - FHE – 2017)

Continuação do Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

| | | | | |
|---|--|---|-----------------|---------------|
| Presidência – PRESI | Ao Presidente da FHE, além das atribuições no CA e na Diretoria, cabe executar e mandar executar o programa de ação da FHE e as demais decisões da Diretoria e do CA; representar a FHE ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele; convocar e presidir as reuniões da Diretoria; definir as atribuições dos membros da Diretoria; encaminhar ao órgão competente do Comando do Exército a prestação de contas do exercício anterior; submeter à Diretoria as matérias que, ao seu critério, mereçam manifestação do Colegiado. Autorizar a contratação de serviços técnicos e especializados. Submeter à apreciação do CA relatórios sobre a situação da FHE; manter o Comandante do Exército informado sobre as atividades da FHE; administrar a execução do planejamento anual e das políticas para a consecução dos objetivos da FHE. Sugerir as políticas e formular diretrizes. | Gen. Ex. R1 Eron Carlos Marques | Presidente | 01/01 – 31/12 |
| Vice-Presidência – VIPRE | Ao Vice-Presidente da FHE, além de suas atribuições no CA e na Diretoria, cabe assessorar o Presidente na formulação de políticas e diretrizes da Instituição; auxiliar na supervisão, coordenação e no controle das Diretorias, e nas atividades de planejamento estratégico, de orçamento, de auditoria, de ouvidoria integrada e de consultoria jurídica. Compete ao VIPRE substituir o Presidente nos seus impedimentos e nas ausências eventuais, dando ciência disso ao órgão governamental responsável pela fiscalização das entidades integrantes do SFH. Supervisionar, coordenar e controlar as atividades inerentes aos processos das UTA que lhe são diretamente subordinadas. | Gen. Div. R1 Ricardo Barbalho Lamellas | Vice-Presidente | 01/01 – 31/12 |
| Diretoria de Crédito Imobiliário – DICIM | À DICIM compete, além das atribuições comuns aos membros da Diretoria, administrar o crédito imobiliário, propor a criação de novos produtos de crédito imobiliário para a FHE e analisar as variáveis externas e internas que influenciam o crédito imobiliário, com vistas a manter a competitividade dos produtos e serviços. | José de Castro Neves Soares | Diretor | 01/01 – 31/12 |
| Diretoria de Habitação – DIHAB | Compete à DIHAB, além das atribuições comuns aos membros da Diretoria, supervisionar, coordenar e controlar as atividades inerentes aos processos de Engenharia e Gestão Imobiliária; promover a escolha de terrenos, com a finalidade de aquisição para a produção de empreendimentos imobiliários; promover a comercialização de imóveis de propriedade da FHE. Submeter à Diretoria Colegiada as demandas do Exército Brasileiro para realização de remanejamentos patrimoniais. | Gen. Div. R1 José Ricardo Kümmel | Diretor | 01/01 – 31/12 |

(Relatório de Gestão da Fundação Habitacional do Exército - FHE – 2017)

Continuação do Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

| | | | | |
|--|--|--|---------------|---------------|
| Diretoria de Produtos – DIPRO | Compete à DIPRO, além das atribuições comuns aos membros da Diretoria; supervisionar, coordenar e controlar as atividades inerentes aos processos de Consórcios, Crédito pessoal, Relacionamento com beneficiários e Seguros. Propor e acompanhar as atividades relativas à formalização de convênios para a concessão de produtos e serviços. | Gen. Div. R1 Carlos Henrique Carvalho Primo | Diretor | 01/01 – 31/12 |
| Diretoria Administrativa – DIRAD | Compete à DIRAD, além das atribuições comuns aos membros da Diretoria, coordenar e supervisionar as atividades inerentes aos processos de Administração da Sede; Administração de Recursos Humanos; Compras e Contratos, e Tecnologia da Informação. | Gen. Bda. R1 Claudio Rogério Pinto | Diretor | 01/01 – 31/12 |
| Diretoria de Administração Financeira – DIRAF | Compete à DIRAF, além das atribuições comuns aos membros da Diretoria, supervisionar, coordenar e controlar as atividades inerentes aos processos de Administração de Recursos Financeiros e de Contabilidade. Propor as operações de investimentos financeiros, a partir de estudos de viabilidade econômica. Submeter os balancetes e balanços financeiros e patrimoniais à Diretoria Colegiada. | Ricardo José Andrade Leite Viana | Diretor | 01/01 – 31/12 |
| Auditoria Interna da FHE – AUDIT FHE | Compete à AUDIT FHE as atribuições e os encargos estabelecidos na legislação vigente, em especial, realizar auditoria de avaliação e acompanhamento da gestão, sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, pessoal e de sistemas, objetivando maior eficiência, eficácia, economicidade, equidade e efetividade nas ações da FHE, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna; prestar informações e acompanhar as solicitações dos órgãos de controle interno e externo; examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomada de contas especiais; propor ao Presidente o planejamento anual de ações da unidade e promover sua implementação; avaliar e propor medidas saneadoras para eliminar ou mitigar os riscos internos identificados em ações de auditoria; realizar auditoria de natureza especial, não prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, elaborar estudos e relatórios específicos, quando demandado pelo CA; estabelecer planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando maior eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos e elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna e o Relatório Anual de Auditoria Interna, assim como manter atualizado o Manual de Auditoria Interna. | Gen. Div. R1 Paulo Cesar Souza de Miranda. | Auditor-Chefe | 01/02 – 31/12 |

Fonte: GEPES

1.5 MACROPROCESSOS DE NEGÓCIOS

| MACROPROCESSOS DE NEGÓCIOS | | |
|---|---------------------------------------|--|
| GESTÃO DE PARCERIAS, DE PRODUTOS E DE RELACIONAMENTO COM OS BENEFICIÁRIOS | GESTÃO DE FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS | GESTÃO DE EMPRÉSTIMOS |
| GESTÃO DE SEGUROS | GESTÃO DE CONSÓRCIOS | GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS |

Fonte: COGEO

Macroprocessos de Negócios: referem-se à essência da organização, caracterizando a sua atuação e estão diretamente relacionados aos objetivos estratégicos estabelecidos e à geração de produtos/serviços para os beneficiários.

Os macroprocessos englobam processos específicos, que são conduzidos pelas unidades conforme suas atribuições:

(Relatório de Gestão da Fundação Habitacional do Exército - FHE – 2017)

Quadro 2 – Macroprocessos de Negócios

| Macroprocessos | | Descrição | | Principais Parceiros Externos |
|--|---|--|----------------------|--|
| Gestão de Parcerias, de Produtos e de Relacionamento com os beneficiários | | Gerir teleatendimento ao beneficiário. Gerir demandas de teleatendimento. Gerir metas e desempenho de vendas. | | Marinha, Exército, Aeronáutica e Banco do Brasil. |
| Insumos | Fornecedores | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
| Sistemas de suporte Solicitação do beneficiário | Todas as unidades de produtos e serviços e unidades técnico-administrativas de apoio. | Empréstimo Simples Financiamento de Eletroeletrônicos Seguros Consórcios Financiamento Imobiliário Financiamento de Material de Construção | Beneficiários da FHE | Pontos de Atendimento, CEREL, CODER, GEPRO, GEFIN, GECON, GECRI, CODTI, CECOM, GESEG e Comitê de Análise e Desempenho de Vendas. |
| Macroprocessos | | Descrição | | Principais Parceiros Externos |
| Gestão de Financiamentos Imobiliários | | Contratar e liberar recursos. Comercializar e analisar proposta. Conceder material de construção. Controlar e cobrar retorno do crédito. Renegociar contratos em desequilíbrio. Executar e acompanhar execução extrajudicial. | | Correios, Banco do Brasil, SERASA, Banco Central do Brasil – SCR. Marinha, Exército, Aeronáutica, Caixa Econômica Federal, PROGNUM, CPS e MONTREAL. |
| Insumos | Fornecedores | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
| Sistemas de suporte Solicitação do beneficiário Documentação produzida | Beneficiários da FHE, órgãos públicos e entidades privadas e unidades técnico-administrativas de apoio. | Financiamento Imobiliário Financiamento de Material de Construção | Beneficiários da FHE | Pontos de Atendimento e Unidades Técnico-Administrativas. |

(Relatório de Gestão da Fundação Habitacional do Exército - FHE – 2017)

Continuação Quadro 2 – Macroprocessos de Negócios

| Macroprocessos | | Descrição | | Principais Parceiros Externos |
|--|---|--|----------------------|---|
| Gestão de Empréstimos | | Liberar recursos de empréstimos. Administrar e renegociar contratos de empréstimos. | | Marinha, Exército, Aeronáutica, Banco do Brasil, Mapfre Seguradora e Serasa. |
| Insumos | Fornecedores | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
| Sistemas de suporte Solicitação do beneficiário Documentação produzida | Beneficiários da FHE, Entidades consignantes, BB, Serasa e unidades técnico- administrativas de apoio. | Empréstimo Simples, Financiamento de Eletroeletrônicos. | Beneficiários da FHE | Canais de Atendimento, GEPRO, CODER, GCONT, CODTI e COJUR. |
| Macroprocessos | | Descrição | | Principais Parceiros Externos |
| Gestão de Seguros | | Gerir seguro FAM e FAM Família. Gerir seguro Decessos. Gerir seguros Gratuitos e vinculados. Gerir seguros de Bens e Viagem. Gerir plano Odontológico. Gerir pagamento de sinistro. | | Seguradoras; BB-Mapfre Seguros; ODONTOPREV; Bradesco Vida e Previdência, PROSEG Administradora e Corretora de Seguros Ltda e Mercante Administradora e Corretora de Seguros Ltda. |
| Insumos | Fornecedores | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
| Sistemas de suporte Solicitação do beneficiário Documentação produzida | Beneficiários da FHE, Entidades consignantes, BB, Seguradoras, Corretoras e unidades técnico- administrativas de apoio. | Manutenção das apólices; Pagamento de indenizações. | Beneficiários da FHE | GESEG, GEPRO, GERAC, GECON; CODTI e Pontos de Atendimento. |

(Relatório de Gestão da Fundação Habitacional do Exército - FHE – 2017)

Continuação Quadro 2 – Macroprocessos de Negócios

| Macroprocessos | | Descrição | | Principais Parceiros Externos |
|--|---|--|----------------------|--|
| Gestão de Consórcios | | Comercializar, administrar, contemplar e cobrar cotas de consórcio. | | NEWCON Software, SERASA e Banco do Brasil S/A. |
| Insumos | Fornecedores | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
| Sistemas de suporte Solicitação do beneficiário Documentação produzida | Beneficiários da FHE e unidades técnico-administrativas de apoio | Cotas e Grupos de Consórcio | Beneficiários da FHE | GECON, CEREL e Pontos de Atendimento. |
| Macroprocessos | | Descrição | | Principais Parceiros Externos |
| Gestão de Empreendimentos Imobiliários | | Realizar estudos de viabilidade. Adquirir e gerir terrenos. Gerir projetos, construção e comercialização de empreendimentos. Gerir remanejamento patrimonial. | | Cartórios, Prefeituras, Exército, GONAR Engenharia Ltda, ELMO Engenharia Ltda, De Martini Associados e Dom Bosco Empreendimentos Imobiliários S/A – SPE. |
| Insumos | Fornecedores | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
| Exército Solicitações dos beneficiários Documentação produzida Pesquisa de demanda de moradia Estudos de viabilidade | Pessoa Física, Pessoa Jurídica e unidades técnico-administrativas de apoio. | Terrenos Empreendimentos habitacionais Obras em contrapartida aos remanejamentos patrimoniais | Beneficiários FHE | CEREL, GEREN, COJUR, GEFIN, GECRI, GERAC, GCONT, GEOPI e Pontos de Atendimento. |

Fonte: GECON, GECRI, GEOPI, GEPRO, GERAC, GEREN e GESEG

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

A execução do planejamento de 2017, inserida no ciclo do planejamento estratégico que engloba o quinquênio 2017-2021, orientou-se pelos direcionadores estratégicos traduzidos na missão, na visão, nos valores e em seu negócio, conforme descritos a seguir:

- **MISSÃO:** “Promover melhor qualidade de vida aos seus beneficiários, facilitando o acesso à casa própria e a seus produtos e serviços”.

- **VISÃO:** “Ser a parceira preferencial das Forças Armadas, reconhecida como Instituição confiável, sólida e transparente, voltada à satisfação de seus beneficiários”.

➤ **VALORES:** Ética, Profissionalismo, Transparência, Confiabilidade, Competência e Respeito e Valorização do Ser Humano.

➤ **NEGÓCIO:** Qualidade de vida.

O planejamento estratégico tem por finalidade orientar a instituição para atender às necessidades dos beneficiários, concretizar novos negócios, expandir a carteira dos produtos e serviços e aperfeiçoar os instrumentos da Governança e da Gestão Corporativas. Para isso, a Diretoria Colegiada estabeleceu para o ciclo 2017-2021 as seguintes diretrizes estratégicas:

- Contribuir para a qualidade de vida dos beneficiários.
- Ampliar a base de beneficiários atendidos.
- Fortalecer a relação com os beneficiários e os parceiros institucionais.
- Buscar permanentemente a gestão por resultados.
- Obter e manter vantagens competitivas.

A partir das diretrizes, são estabelecidos os objetivos estratégicos pela Diretoria Colegiada e realizados seus desdobramentos pelas UTA.

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

A Diretoria Colegiada define o direcionamento estratégico depois de realizado o diagnóstico da instituição. A FHE optou por um processo de planejamento estratégico quinquenal, revisto anualmente, a fim de corrigir, caso necessário, possíveis desvios ou de aproveitar novas tendências de mercado.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais

Para alinhar a instituição ao cumprimento de sua finalidade, a Diretoria Colegiada estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos, para o quinquênio 2017-2021, distribuídos nas perspectivas constantes do Mapa Estratégico da FHE (Anexo I):

- **Responsabilidade Social**
 - Apoiar projetos de cunho social.
- **Financeira**
 - Garantir a continuidade dos negócios.
- **Processos Internos**
 - Fortalecer o relacionamento com as Forças Armadas.
 - Ampliar e intensificar o relacionamento com os parceiros.
 - Incrementar o relacionamento com os beneficiários.
 - Oferecer produtos e serviços competitivos.
- **Processos Externos**
 - Realizar empreendimentos habitacionais de acordo com o interesse do Exército e/ou onde a demanda dos beneficiários indicar.
 - Aprimorar a gestão e otimizar recursos operacionais.

2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

Ao longo do exercício, são realizadas reuniões sobre a execução do planejamento estratégico onde são apresentados os resultados alcançados e também são elaborados relatórios de acompanhamento do planejamento.

A análise dos resultados da execução apoia a Diretoria Colegiada na revisão anual do planejamento estratégico. A partir do resultado do diagnóstico estratégico pode haver um novo direcionamento, com possíveis ajustes nos planos traçados pelas UTA.

2.3 DESEMPENHO OPERACIONAL

2.3.1 Principais objetivos e os resultados alcançados

Objetivo: Apoiar projetos de cunho social.

Objetivos de área:

- Oferecer seguros gratuitos.
- Conceder patrocínios.
- Conceder apoios diversos.

Resultados alcançados:

No que se refere aos Seguros Gratuitos, 140.541 segurados foram contemplados pelas coberturas oferecidas pelas apólices de Seguros Gratuitos e, no ano de 2017, foram pagas 95 indenizações no total de R\$ 253,1 mil. Esses seguros de vida e/ou acidentes pessoais são concedidos, gratuitamente, a cabos e soldados, a alunos dos Centros e dos Núcleos Preparatórios de Oficiais da Reserva (CPORs e NPORs), a estudantes de Colégios Militares e da Fundação Osório, e a menores assistidos por programas sociais das Forças Armadas.

Considerando a missão institucional de promover qualidade de vida aos beneficiários, a Fundação Habitacional do Exército (FHE) priorizou, em 2017, a participação em iniciativas voltadas ao bem-estar da família militar. Nesse sentido, clubes, círculos e agremiações militares foram contemplados com patrocínios para realizar reformas e melhorias em instalações e, também, para a promoção de eventos sociais e esportivos.

Investiu-se em projetos educacionais, particularmente aqueles dirigidos a militares e seus familiares. Creches destinadas a atender filhos de integrantes de menor poder aquisitivo das Forças Armadas receberam ajuda financeira para custear parte das despesas de manutenção.

O *Programa Educar é a nossa História*, sob a coordenação da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social do Exército (DCIPAS), continuou a contar com a contribuição da FHE para proporcionar, gratuitamente, a participação de cabos e soldados em curso preparatório ao exame admissional à Escola de Sargento das Armas (EsSA).

Deu-se prosseguimento ao Programa de Educação Financeira oferecido pela FHE às escolas de formação de Oficiais e Sargentos.

Os alunos mais bem classificados em escolas e cursos de formação, aperfeiçoamento e altos estudos militares foram premiados. As unidades da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e instituições de assistência social vinculadas a essas Forças receberam recursos da FHE para promover atividades e eventos diversos. Alguns atletas com potencial e futuro promissor foram agraciados com patrocínio para os custos com treinamento e inscrição em competições.

A Fundação Habitacional do Exército dedicou especial atenção a crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, apoiou algumas entidades responsáveis por assistir pessoas menos favorecidas. Entre as iniciativas beneficiadas, algumas relacionaram-se à música. A Banda Sinfônica do Exército, sediada em São Paulo/SP, a Orquestra Violões do Forte, localizada no Forte de Copacabana, no Rio de Janeiro/RJ, a Banda Falcão Imperial, de Barcelos/AM, e a Brasília Sopro Sinfônica, do Distrito Federal, sendo as três últimas compostas, em sua maioria, por jovens de menor poder aquisitivo, foram patrocinadas pela FHE e realizaram diversas apresentações ao longo do ano.

Vale destacar o investimento no trabalho realizado pela Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-BRASIL), por meio de método terapêutico, com o uso do cavalo, que promove a reabilitação funcional e a inclusão social de portadores de necessidades especiais.

Ao todo, em 2017, foram contabilizados R\$ 17 milhões em 2.491 ações de cunho social.

Objetivo: Garantir a continuidade dos negócios.

Objetivo de área:

- Administrar os recursos da FHE.

Resultados alcançados:

A FHE utiliza o seu fluxo de caixa como instrumento de controle e acompanhamento de seu planejamento financeiro, monitorando suas fontes de recursos e definindo opções para atender aos objetivos traçados para o ano.

Mensalmente, os desempenhos institucional, contábil e orçamentário são apresentados à Diretoria Colegiada, oportunidade em que são demonstrados os principais fatores que influenciaram o resultado dos produtos e serviços.

Objetivo: Fortalecer o relacionamento com as Forças Armadas.

Objetivo de área:

- Atender às demandas do Comando do Exército relativas às operações de remanejamento patrimonial.

Resultados alcançados:

Quanto às operações imobiliárias em andamento:

a) Remanejamento patrimonial MORRO DO FAROL: encerrado em 03/03/2017 mediante assinatura do 8º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste.

b) Remanejamento patrimonial BARUERI IV: aguarda-se a conclusão do processo de incorporação ao patrimônio da União do terreno onde foi construído, pela FHE, um edifício residencial para Próprios Nacionais Residenciais (PNR) destinados a militares.

Objetivo: Incrementar o relacionamento com os beneficiários.

Objetivos de área:

- Divulgar os produtos e serviços.
- Ampliar os canais de relacionamento com os beneficiários.

Resultados alcançados:

A *internet* é um dos principais meios utilizados pela Fundação Habitacional do Exército (FHE) para divulgar os produtos e serviços e se relacionar com os beneficiários. Pelo seu alcance e por disponibilizar grande quantidade de dados, com facilidade de atualização e de acesso pelo usuário, foi escolhida como a mídia estratégica para difundir informações sobre a instituição. Nesse sentido, a página da FHE na *internet* recebe especial atenção, estando em constante evolução.

O informativo externo Conquista, com tiragem mensal de 83.215 exemplares, é remetido para os beneficiários, veiculado nos *sites* da FHE, da Marinha e do Exército, e encartado no Noticiário da Aeronáutica.

O material publicitário sobre os produtos é produzido na sede e disseminado por meio dos Pontos de Atendimento no país e *spots* são veiculados em rádios militares. Palestras são ministradas nas Organizações Militares das três Forças, bem como instalados Pontos Móveis para o atendimento do militar em seu próprio local de trabalho.

Os interessados em contatar a FHE têm, ainda, à disposição o Centro de Relacionamento com o Cliente (0800 61 3040), o Teleatendimento aos Surdos (0800 646 4747) e a Ouvidoria (0800 647 8877), sendo este último canal utilizado para registrar elogios, sugestões, denúncias e reclamações não solucionadas nos canais habituais.

Objetivo: Oferecer produtos e serviços competitivos.

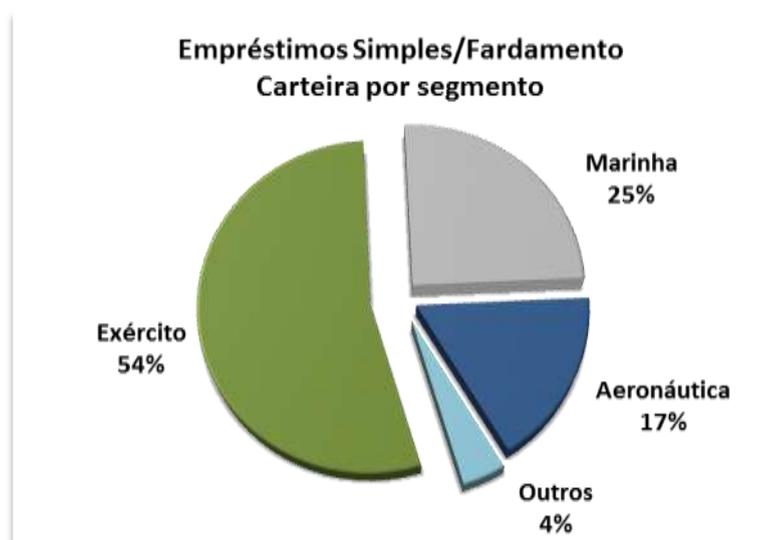
Objetivos de área:

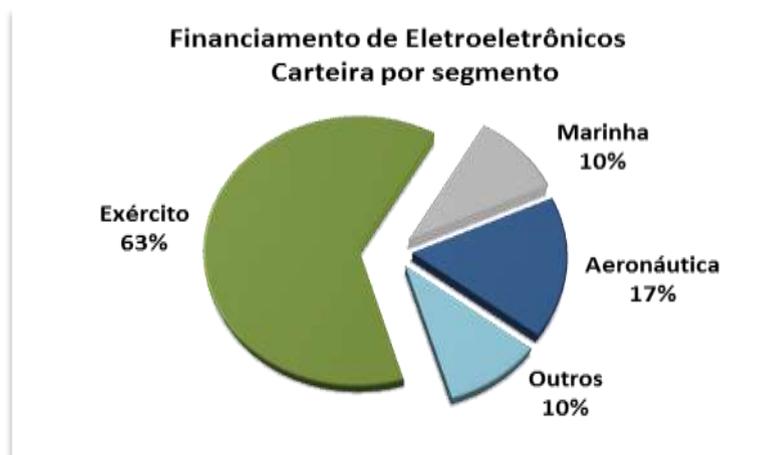
- Oferecer crédito pessoal.
- Conceder financiamentos imobiliários.
- Administrar o retorno dos créditos.
- Manter sob controle a inadimplência.
- Oferecer consórcios.
- Incrementar a carteira dos seguros.
- Comercializar as unidades habitacionais dos empreendimentos habitacionais.

Resultados alcançados:

Com relação ao crédito pessoal, a Fundação persistiu na política de oferecer empréstimos pessoais com taxas de juros baixas, priorizando o atendimento aos integrantes das Forças Armadas. As carteiras de Empréstimo Simples, Empréstimo Fardamento e Financiamento de Eletroeletrônicos encerraram o ano com 118.392 empréstimos vigentes, apresentando saldo de R\$ 2.138.287 mil, com acréscimo de 6,91% no volume de recursos em relação a 2016 (R\$ 2.000.001 mil).

O produto Empréstimo Simples apresentou um decréscimo de -20,64% no número de contratos vigentes e acréscimo de 6,88% no volume de recursos em relação a 2016. O produto Empréstimo Fardamento apresentou um acréscimo no número de contratos vigentes (43,20%) e no volume de recursos em relação a 2016 (49,44%). O produto Financiamento de Eletroeletrônicos concedeu, em 2017, 28,13% a mais que o total do realizado em 2016.





Em 2017, a FHE atingiu um montante de recursos contratados em Financiamentos Imobiliários de R\$ 164.944 mil, beneficiando 858 famílias nos programas habitacionais exclusivos para o público militar, conforme abaixo:

- a) Programa Especial de Moradia – PEM: foram beneficiadas 262 famílias, totalizando R\$ 38.327 mil em recursos contratados.
- b) Meu 1º Imóvel: foram beneficiadas 145 famílias, totalizando R\$ 26.902 mil em recursos contratados.
- c) PROCAP: foram beneficiadas 451 famílias, totalizando R\$ 99.715 mil em recursos contratados.

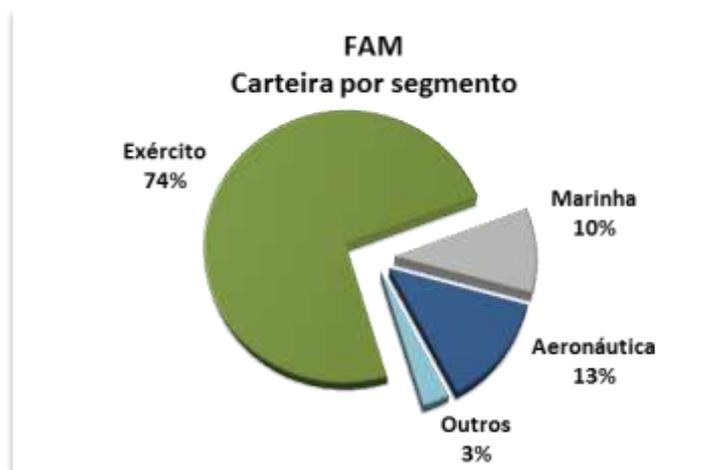
Com relação ao retorno dos créditos da carteira imobiliária da FHE, foi adotado o critério de estatística comparativa para a mensuração dos dados. Confrontando o critério de inadimplência, atraso superior a três prestações nos três últimos exercícios, constatou-se: em DEZ/2016 o percentual foi de 0,72% e em DEZ/2017 de 0,43%. No interstício de 2016 a 2017, ocorreu uma redução de 0,29 pontos percentuais.

Considerando a segregação das modalidades, Material para Construção e Financiamento Imobiliário, constatou-se: Material para Construção em DEZ/2016 o percentual foi de 7,30% e em DEZ/2017 de 10,42%. No interstício de 2016 a 2017, ocorreu uma variação de 3,12 pontos percentuais. Com relação à modalidade de Financiamento Imobiliário, constatou-se: em DEZ/2016 o percentual foi de 0,40% e em DEZ/2017 de 0,34%. No interstício de 2016 a 2017, ocorreu uma redução de 0,06 pontos percentuais.

O Consórcio Nacional POUPEX registrou crescimento nas vendas de cotas em todos os segmentos (imóveis, carro, moto e serviços) em comparação a 2016, totalizando 26.236 cotas de consórcio. A modalidade de imóveis se destacou, atingindo 16.294 cotas ativas em dezembro. No ano foram encerrados contabilmente 04 (quatro) grupos totalizando a saída de 660 cotas da carteira.



O produto FAM, seguro coletivo de pessoas, em dezembro 2017, contava com 217.023 segurados, apresentando uma redução de 3,3%, quando comparado com a quantidade de 2016 (224.565).



O FAM Família é o plano de seguro estipulado pela FHE, que reúne em um só produto coberturas securitárias e serviços, além de possibilitar ao segurado a participação em 4 (quatro) sorteios mensais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cada. Esse produto tem como público-alvo os militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica; cônjuges de militares das Forças Armadas, filhos de militares das Forças Armadas; pensionistas de militares das Forças Armadas; servidores civis das Forças Armadas e seus pensionistas; e funcionários do Banco do Brasil. Em dezembro de 2017, esse seguro contava com 10.159 segurados, representando aumento de 89,8% em relação ao ano de 2016 (5.351 segurados).

Por meio do Seguro Decessos, a FHE continuou a oferecer à família militar a realização do funeral do segurado, de seu cônjuge, filhos dependentes menores de 21 anos e filhos maiores incapazes e, como agregados, seus filhos maiores de 21 anos, seus pais e seus sogros. Em dezembro de 2017, este seguro contava com 223.953 segurados, representando um decréscimo de 1,62% em relação ao ano de 2016 (227.662).



O seguro de automóvel fechou o ano de 2017 com 12.790 apólices, contra as 13.552 em 2016, resultando num decréscimo de 5,62 %. A fim de proporcionar garantias para bens imóveis a FHE ofereceu ainda o Seguro Residência e Condomínio. Apartamentos, casas e imóveis comerciais podem ser contemplados pelo produto. Além da cobertura básica de seguro residencial – que inclui incêndio, explosão e queda de raios –, o produto tem proteção extra, se contratada a cobertura, contra danos elétricos, roubo ou furto de bens, quebra de vidros, e perda ou pagamento de aluguel, que garante o custeio dessa despesa em caso de necessidade de desocupação imediata do imóvel por motivo de sinistro coberto pela apólice. O seguro Residência fechou o ano de 2017 com 1.158 apólices contra 933 em 2016, resultando um crescimento de 24,1%.

Quanto aos empreendimentos:

- Empreendimento PENÍNSULA, LAZER & URBANISMO: prosseguimento das atividades de comercialização, atingindo 24 (vinte e quatro) imóveis em 2017.
- Empreendimento GRAND VILLE: 12 (doze) unidades comercializadas no período.

Objetivo: Realizar empreendimentos habitacionais de acordo com o interesse do Exército e/ou onde a demanda dos beneficiários indicar.

Objetivos de área:

- Acompanhar a aquisição e manutenção de terrenos.
- Viabilizar a produção de empreendimentos imobiliários.

Resultados alcançados:

Em 2017, foi adquirido um terreno para futuro empreendimento na cidade do Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de R\$ 1.880 mil.

Conforme previsão no planejamento estratégico de 2017 foi iniciada a construção de dois empreendimentos habitacionais. Em Brasília/DF, o Residencial Grand Quartier e, em Goiânia-GO, o Flamboyant Residence Prime. Além disso, foi assinado em dezembro o contrato para a construção do Residencial Portal de Petrópolis, em Porto Alegre/RS, com previsão para início das obras em março de 2018.

Estão em desenvolvimento vinte projetos: Residencial Portal de Petrópolis em Porto Alegre/RS, Residencial Monte Verde em Juiz de Fora/MG, Residencial Brisas do Parque em Fortaleza/CE, Residencial Grand Maison em Brasília/DF, Residencial Grand Parc em Brasília/DF, Residencial Araucárias em Santa Maria/RS, Residencial Torre do Sol em João Pessoa/PB, Residencial Campo dos Ipês em Campo Grande/MS, Iguazu Residence em Curitiba/PR, Residencial Mata Atlântica em Curitiba/PR, Residencial Grand Capitale em Brasília/DF, Residencial Bosque das Orquídeas em Campo Grande/MS, Residencial Bosque da Freguesia no Rio de Janeiro/RJ, Residencial Portal da Alvorada em Samambaia/DF, Residencial Bela Vista em Samambaia/DF, Residencial Portal do Planalto em Samambaia/DF, Residencial Portal do Recreio no Rio de Janeiro/RJ, Residencial Ipê do Monte em Santa Maria/RS, Residencial Portal dos Bandeirantes no Rio de Janeiro/RJ e Residencial Realengo Verde no Rio de Janeiro/RJ.

Objetivo: Ampliar e intensificar o relacionamento com os parceiros.

Objetivo de área:

- Ampliar a quantidade de beneficiários atendidos.

Resultados alcançados:

Foi sustentada a estratégia de parcerias e da não renovação de convênios considerados improdutivos.

Efetivamente, foi assinado 1 (um) novo convênio, contemplando o Empréstimo Simples, cotas do Consórcio Nacional POUPEX e seguros de automóvel, residência, viagem e bicicleta.

Ainda, foram renovados 4 (quatro) convênios vincendos durante o exercício.

Foram concedidos Empréstimos Simples para 128 beneficiários dos convênios em 2017.

O Fundo de Apoio à Moradia – FAM encerrou 2017 com 224 bombeiros militares segurados.

Objetivo: Aprimorar a gestão e otimizar recursos operacionais.

Objetivo de área:

- Gerir os processos.

Resultados alcançados:

Foi aprofundada a revisão dos processos organizacionais, de negócios e de suporte.

A melhoria da capacidade produtiva com sustentabilidade foi caracterizada pelas atividades voltadas para a manutenção e conservação da sede, em 2017.

2.3.2 Outras informações sobre a gestão

2.3.2.1 Operações Imobiliárias

Operações Imobiliárias são aquisições, alienações e permutas de bens imóveis que, como consequência, geram lançamentos contábeis patrimoniais imobiliários com caráter de investimento.

Distinguem-se de *Áreas Especiais da Gestão* (Seção 4) em razão das diferenças de natureza das ações reais, contábeis e jurídicas. Gestão imobiliária está ligada ao uso do bem, conquanto que operação imobiliária está ligada à propriedade do bem e sua transmissão entre pessoas físicas ou jurídicas.

2.3.2.2 Permutas imobiliárias com a União Federal/Comando do Exército

Conforme a tabela a seguir, demonstram-se as permutas realizadas pela FHE com a União Federal/Comando do Exército, denominadas *Remanejamentos Patrimoniais*, que são operações imobiliárias caracterizadas principalmente pela permuta de terrenos de propriedade da União, jurisdicionados ao Comando do Exército, por edificações, a serem construídas pela FHE e entregues ao Exército, como contrapartidas.

Quadro 3 - Relação das permutas imobiliárias em andamento no Exercício

| Unidade Permutante | | |
|---|--|--|
| Nome: COMANDO DO EXÉRCITO (2) | | |
| CNPJ: 00.394.452/0269-19 | | UG/GESTÃO: |
| Informações sobre as Permutas (1) | | |
| Instrumento Jurídico (3) | Termo de Ajuste nº 0412500 | Termo de Ajuste nº 0604600 |
| Identificação da Operação | Morro do Farol | Barueri IV |
| Data da Avença (4) | 01/11/2004 | 01/06/2006 |
| Registro da transferência de domínio do imóvel da União para a FHE em cartório de registro de imóveis (5A) | (5B) R.2 da Matrícula nº 85.505, do 1º Oficial de RGI de Osasco/SP | (5B) R.4 da Matrícula nº 129.347; e R.3 das Matrículas nº 129.438, 129.439 e 129.440, do RGI de Barueri, do 1º Oficial /SP |
| Valores Históricos Pactuados [R\$] | Valor da Avença (6) | 14.949.850,35 |
| | Valor em Contrapartidas(7) | 11.100.000,00 |
| | Valor em Torna (8) | 3.849.850,35 |
| Valores Pactuados e apurados no exercício [R\$] | Contrapartidas entregues até 31/12/2012 (9) | 15.064.816,02 |
| | Contrapartidas complementares avençadas no exercício (10) | 0,00 |
| | Contrapartidas entregues no exercício (11) | 0,00 |
| | Contrapartidas entregues até 31/12/2013 (12) | 0,00 |
| | Valor da Torna em 31/12/2013 (13) | 73.916,77 |
| | Valor de atualização da Torna no exercício (14) | 5.076,60 |
| | Valor da Torna em 31/12/2014 (15) | 78.993,37 |
| | Valor da Torna em 31/12/2015 (16) | 80.411,70 |
| | Valor da Torna em 31/12/2016 (17) | 82.030,09 |
| | Valor da Torna em 01/04/2017 (18) | 82.319,21 |
| Observações: | Saldo encerrado em 03/04/2017 mediante assinatura de termo aditivo por solicitação do EB | O encerramento da operação depende da conclusão do processo de incorporação do terreno em Porto Alegre onde se erigiu um PNR. |

Continuação Quadro 3 - Relação das permutas imobiliárias em andamento no Exercício

- (1) Por se tratarem de permutas por edificações a construir, as avenças possuem dois momentos importantes para a contabilização de valores: os seus inícios, por Termos de Ajuste, e seus finais, por Contrato de Permuta. Os registros das transmissões e/ou averbações imobiliárias nos Cartórios de Registros de Imóveis ocorrem somente ao final das transações, quando todas as obras/edificações são definitivamente entregues. Dessa forma, as contabilizações em contas definitivas ocorrem após as lavraturas dos contratos de permuta. Antes disso, os lançamentos são realizados em contas transitórias.
- (2) A localização das obras de contrapartida e os CNPJ das unidades militares beneficiadas são encargos do Comando do Exército;
- (3) Os Termos de Ajuste possuem valor jurídico e econômico de compromissos de promessa de permuta, conforme a Lei Nº 10.406/2002 - Código Civil;
- (4) Data de subscrição dos Termos de Ajuste;
- (5A) O registro em cartório de registro de imóveis das transferências de domínio (propriedade) caracterizam, normalmente, o final da avença;
- (5B) Casos em que, decorrente da especificidade da negociação, o registro ocorreu antes do final da avença;
- (6) Valores dos terrenos pactuados à época da lavratura dos Termos de Ajuste;
- (7) Valores das edificações a construir pactuados à época da lavratura dos Termos de Ajuste;
- (8) Valores remanescentes da homogeneização entre os valores dos terrenos em permuta e os valores das edificações a construir pactuados à época da lavratura dos Termos de Ajuste. Decorrem da não apresentação pelo Comando do Exército de volume de obras que absorvesse todo o valor dos terrenos em permuta, gerando saldos que são convertidos em crédito da FHE para com o Exército, reajustados pela Taxa Referencial, conforme pactuação expressa nos Termos de Ajuste;
- (9) Valor histórico acumulado das obras entregues ao Comando do Exército, conforme Termos de Recebimento Definitivo de Obras (TEREOs). O valor também está acrescido da variação do crédito do EB para com a FHE, quando existente na data de assinatura dos Termos Aditivos ao Termo de Ajuste;
- (10) Novas obras propostas pelo Comando do Exército que se constituem em objetos complementares, mediante celebração de Termos Aditivos;
- (11) Valor das obras entregues ao Comando do Exército no exercício, conforme Termos de Recebimento Definitivo de Obras (TEREOs);
- (12) Valor histórico acumulado das obras entregues ao Comando do Exército, incluindo as entregas no exercício, conforme Termos de Recebimento Definitivo de Obras (TEREOs);
- (13) Remanescentes de crédito da FHE para com o Exército reajustados pela Taxa Referencial, conforme pactuação expressa nos Termos de Ajuste;
- (14) Valor de atualização da Torna no exercício;
- (15) Remanescentes de crédito da FHE para com o Exército reajustados pela Taxa Referencial, incluindo a atualização no exercício, conforme pactuação expressa nos Termos de Ajuste.
- (16) Remanescentes de crédito da FHE para com o Exército reajustados pela Taxa Referencial, incluindo a atualização no exercício, conforme pactuação expressa nos Termos de Ajuste.
- (17) Remanescentes de crédito da FHE para com o Exército reajustados pela Taxa Referencial, incluindo a atualização no exercício, conforme pactuação expressa nos Termos de Ajuste.
- (18) Saldo encerrado em 03/04/2017 com a assinatura do 8º Termo aditivo ao Termo de Ajuste.

Fonte: GEOPI

2.3.2.3 Considerações Gerais

a) As operações imobiliárias levadas a efeito pelo Comando do Exército, com respaldo na Lei 6.855/1980, Lei 7.750/1989, Lei 5.651/1970, nominadas pelo órgão de remanejamentos patrimoniais, ocorrem com base na Lei nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro – e na Lei nº 5.651/1970, nas modalidades de compra e venda, permutas entre imóveis ou permutas por edificações a construir, com subsídios da Lei nº 9.636/1998 e da Lei nº 8.666/1993.

b) A realização de permutas imobiliárias, ao invés de operações de compra e venda, tem sido uma opção do Comando do Exército. Tais operações conjugam alienações com edificações a construir e mesmo com a aquisição de terrenos novos, propiciando continuada implementação da política de estruturação imobiliária do Exército, com base na Lei nº 5.651/1970 e na Diretriz Ministerial (Exército) de 16 de agosto de 1996. Nesse contexto, a FHE está à disposição do Comando do Exército, que define sua participação conforme suas avaliações técnicas e de oportunidade.

c) Basicamente, a opção recai sobre a FHE quando as obras necessitadas pelo Exército possuem distribuição espacial por vários pontos do território nacional, o que inviabilizaria a operação caso realizada com algum ente público, notadamente, estados e municípios, ou agrega bastante dificuldade e custo quando realizada com a iniciativa privada.

2.3.2.4 Análise Crítica

A manutenção da política de remanejamentos patrimoniais do Exército com a FHE, por meio de permutas por edificações a construir, tem permitido a consecução de sua finalidade social, conforme expresso em seu Estatuto (Portaria nº 1.300, de 10 de outubro de 2016, do Comandante do Exército, que aprova o estatuto da Fundação Habitacional do Exército - DOU nº 197, de 13/10/2016, Seção 1, página 15):

“Art. 3º Compete à FHE, para consecução de seus objetivos:

I – facilitar o acesso à casa própria aos seus beneficiários, prioritariamente aos militares do Exército;

II – realizar empreendimentos habitacionais cujo interesse venha a ser manifestado pelo Comandante do Exército ou onde a demanda dos beneficiários indicar;

III – contribuir para a melhoria da qualidade de vida da família militar, atuando prioritariamente na área habitacional e prestando apoio social aos beneficiários (...).”

2.3.3 Indicadores de Desempenho

Quadro 4 – Indicadores de Desempenho

| Denominação | Índice Previsto 2015 | Índice Observado 2016 | Índice Observado 2017 | Periodicidade | Fórmula de Cálculo |
|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|---|
| Recursos investidos em patrocínios e apoios | 99,28% | 99,55% | 99,21% | ANUAL | (Recursos investidos em patrocínios e apoios concedidos / recursos orçados para patrocínios e apoios) X 100 |
| Edições do Informativo Conquista (Comunicação com o público em geral) | 100% | 108% | 100% | ANUAL | (Edições realizadas / Edições previstas) X 100 |
| Retorno do Capital emprestado (Empréstimo Simples) | 55,92% | 63,25% | 52,73% | ANUAL | (Amortizações / Saldo da Carteira) x 100 |
| Retorno do Capital financiado (Financiamento de Eletroeletrônicos) | 63,79% | 62,26% | 67,80% | ANUAL | (Amortizações / Saldo da Carteira) x 100 |
| Percentual de Processos Recebidos (Financiamentos para aquisição e construção de imóvel residencial) | 94,64% | 96,12% | 94,18% | ANUAL | (Total de Contratos Efetivados/Total de Processos Recebidos) X 100 |

Continuação Quadro 4 – Indicadores de Desempenho

| Denominação | Índice Previsto 2015 | Índice Observado 2016 | Índice Observado 2017 | Periodicidade | Fórmula de Cálculo |
|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|--|
| Crescimento da Carteira (Consórcio) | 12,41% | 17,72% | 25,09% | ANUAL | (Novas Vendas Líquidas (ativas-canceladas) / Total da Carteira Anterior) X 100 |
| Fidelização de Beneficiários (Seguro Auto) | 86% | 82% | 81% | ANUAL | (Qtd. de Renovações / Total da Carteira) X 100 |
| Captação de Beneficiários (Seguro Auto) | 22% | 22% | 21% | ANUAL | (Qtd. de Beneficiários Novos / Total da Carteira) X 100 |
| Carteira de Beneficiários (Seguro Auto) | 99% | 95% | 94% | ANUAL | (Carteira atual / Carteira anterior) X 100 |
| Carteira de Beneficiários (Seguro Decessos) | 101% | 101% | 98% | ANUAL | (Carteira atual / Carteira anterior) X 100 |
| Carteira de Beneficiários (Plano Odontológico) | 99% | 100% | 110% | ANUAL | (Carteira atual / Carteira anterior) X 100 |
| Carteira de Beneficiários (Seguro Residência) | 121% | 125% | 124% | ANUAL | (Carteira atual / Carteira anterior) X 100 |
| Carteira de Beneficiários (FAM Família) | - | 319% | 190% | ANUAL | (Carteira atual / Carteira anterior) X 100 |
| Carteira de Beneficiários (Seguros Gratuitos) | 91% | 130% | 99% | ANUAL | (Carteira atual / Carteira anterior) X 100 |
| Cumprimento do PAINT (*) | 100% | 100% | 100% | ANUAL | (Trabalhos realizados/total de trabalhos programados) X 100 |
| Recomendações da AUDIT FHE acatadas | 100% | 99,39% | 97,92% | ANUAL | (Qtd. de recomendações atendidas/Qtd. de recomendações propostas) X 100 |

Fonte: AUDIT, CECOM, GECON, GECRI, GEPRO e GESEG

(*) Os resultados obtidos na condução dos objetivos definidos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) estão descritos no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), encaminhado ao Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) e apreciado pelo Conselho de Administração, de acordo com o disposto no artigo 16, da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União (CGU).

PONTOS DE ATENDIMENTO

Nome do Indicador: Desenvolvimento de projetos para implantação, reformas e/ou ampliação de Pontos de Atendimento.

Descrição: Percentual de desenvolvimento de projetos de Pontos de Atendimento, no exercício de 2017, em relação às etapas de projeto previstas.

Quadro 4.1 – Pontos de Atendimento - Projetos

| Desenvolvimento de Projetos de Pontos de Atendimento da FHE em 2017 (%) | | | | | | |
|--|------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Pontos de Atendimento | Estudo Preliminar (Peso 1/2) | Anteprojeto (Peso 1/2) | Projeto Legal (Peso 3) | Projeto Executivo (Peso 3) | Complementares (Peso 3) | Índice de Desenvolvimento |
| ESCSM | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| ESCBA | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| PSTMB | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| PSTSJ | 50 | - | - | - | - | 2,5 |
| PTFEEAR | 100 | 100 | 100 | 10 | - | 43 |
| Legenda: ESCSM – Escritório Regional em Santa Maria/RS; ESCBA – Escritório Regional da Bahia em Salvador/BA; PSTMB – Posto de Atendimento em Marabá/PA; PSTSJ – Posto de Atendimento em São José dos Campos/SP e PTFEEAR – Ponto Fixo de Atendimento em Guaratinguetá/PA. | | | | | | |

Fonte: GEREN

Nome do Indicador: Execução de obras para a construção e reformas de Pontos de Atendimento.

Descrição: Percentual de execução de obras para a construção e reformas em Pontos de Atendimento, no exercício de 2017.

Quadro 4.2 – Pontos de Atendimento - Obras

| Percentual de Execução de Obras de Pontos de Atendimento da FHE em 2017 (%) | |
|---|-------------------------------------|
| Pontos de Atendimento | Percentual de Execução de Obras (%) |
| PSTSL | 100 |
| PTF Ilha de Mocanguê | 100 |
| ESCBA | 32 |
| ESCSM | 33 |
| Legenda: PSTSL – Posto de Atendimento em São Luís/MA; PTF Ilha de Mocanguê – Ponto Fixo de Atendimento em Niterói/RJ; ESCBA – Escritório Regional da Bahia em Salvador/BA e ESCSM – Escritório Regional em Santa Maria/RS. | |

Fonte: GEREN

EMPREENDIMENTOS DA FHE

Nome do Indicador: Desenvolvimento de projetos de empreendimentos residenciais da FHE.

Descrição: Percentual de desenvolvimento de projetos de empreendimentos residenciais da FHE, no exercício de 2017, em relação às etapas de projetos previstas.

Quadro 4.3 – Empreendimentos da FHE - Projetos

| Desenvolvimento de Projetos de Empreendimentos da FHE em 2017 (%) | | | | | | |
|---|------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Empreendimentos | Estudo Preliminar (Peso 1/2) | Anteprojeto (Peso 1/2) | Projeto Legal (Peso 3) | Projeto Executivo (Peso 3) | Complementares (Peso 3) | Índice de Desenvolvimento |
| Residencial Portal de Petrópolis Porto Alegre/RS | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Residencial Monte Verde Juiz de Fora/MG | 100 | 100 | 100 | 100 | 95 | 98,5 |
| Residencial Brisas do Parque Fortaleza/CE | 100 | 100 | 100 | 100 | 85 | 95,5 |
| Residencial Grand Maison Brasília/DF | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Residencial Grand Parc Brasília/DF | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Residencial Araucárias Santa Maria/RS | 100 | 100 | 100 | 100 | 95 | 98,5 |
| Residencial Torre do Sol João Pessoa/PB | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Residencial Campo dos Ipês Campo Grande/MS | 100 | 100 | 100 | 100 | 95 | 98,5 |
| Iguaçu Residence Curitiba/PR | 100 | 100 | 80 | - | - | 34 |
| Residencial Mata Atlântica Curitiba/PR | 100 | 100 | 90 | - | - | 37 |
| Residencial Grand Capitale Brasília/DF | 100 | 100 | 100 | 80 | 60 | 82 |
| Residencial Bosque das Orquídeas Campo Grande/MS | 100 | 100 | 100 | 50 | 40 | 67 |
| Residencial Bosque da Freguesia Rio de Janeiro/RJ | 100 | 100 | 100 | 90 | 80 | 91 |
| Residencial Portal da Alvorada Samambaia/DF | 100 | 100 | 80 | - | - | 34 |
| Residencial Bela Vista Samambaia/DF | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Residencial Portal do Planalto Samambaia/DF | 100 | 100 | 100 | 100 | 95 | 98,5 |
| Residencial Portal do Recreio Rio de Janeiro/RJ | 100 | 100 | 100 | 15 | 15 | 49 |
| Residencial Ipê do Monte Santa Maria/RS | 100 | 100 | 50 | - | - | 25 |
| Residencial Portal dos Bandeirantes Rio de Janeiro/RJ | 50 | - | - | - | - | 2,5 |
| Residencial Realengo Verde Rio de Janeiro/RJ | 100 | 100 | 50 | - | - | 25 |

Fonte: GEREN

Nome do Indicador: Execução de obras de empreendimentos da FHE.

Descrição: Percentual de execução de empreendimentos da FHE, no exercício de 2017.

Quadro 4.4 – Empreendimentos da FHE - Obras

| Percentual de Execução de Obras de Empreendimentos da FHE | | | |
|---|-------------------------------------|------|------|
| Empreendimentos | Percentual de Execução de Obras (%) | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 |
| Residencial Grand Quartier – Brasília/DF | - | - | 6 |
| Flamboyant Residence Prime – Goiânia/GO | - | - | 6 |

Fonte: GEREN

Nome do Indicador: Desenvolvimento de Projetos de Edifício Comercial da FHE.

Descrição: Percentual de desenvolvimento de Projetos de Edifício Comercial da FHE em Brasília/DF, no exercício de 2017, em relação às etapas de Projeto.

Quadro 4.5 – Edifício Comercial da FHE - Projeto

| Desenvolvimento de Projetos de Empreendimentos da FHE em 2017 (%) | | | | | | |
|---|------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Edifício Comercial | Estudo Preliminar (Peso 1/2) | Anteprojeto (Peso 1/2) | Projeto Legal (Peso 3) | Projeto Executivo (Peso 3) | Complementares (Peso 3) | Índice de Desenvolvimento |
| Setor Bancário Norte - Brasília/DF | 100 | 100 | 80 | 25 | - | 41,5 |

Fonte: GEREN

Nome do Indicador: Comercialização de Empreendimentos Habitacionais da FHE.

Descrição: Índice percentual de vendas das unidades habitacionais da FHE durante o exercício, a partir do total de unidades disponibilizadas para comercialização no período. O índice corresponde a uma cesta composta pelos empreendimentos que se encontram à venda durante o exercício.

Unidade: % de unidades vendidas em relação às disponíveis.

Frequência: anual.

Quadro 4.6 – Comercialização de Empreendimentos Habitacionais da FHE

| Comercialização de Empreendimentos Habitacionais da FHE em 2017 | | | | | | |
|---|------------|--|--|-----------------------------------|------------------------|---|
| Empreendimentos | A Peso | B Unidades disponíveis no período | C Unidades disponíveis (valor retificado) | D Unidades vendidas no período | E Índice direto (%) | F Unidades vendidas (valor retificado %) |
| Península, Lazer & Urbanismo | 3 | 39 | 117 | 24 | 62 | 73 |
| Grand Ville | 1 | 48 | 48 | 12 | 25 | 12 |
| Soma | | 87 | 165 | 36 | | 85 |
| Índice de Comercialização (%) | Parâmetros | - 30% - baixo desempenho - 70% - acima da expectativa | | | | G 51,51% |

Observações: Peso 5: refere-se a empreendimento de maior significado para o público-alvo; Peso 3: refere-se a empreendimento de médio significado para o público-alvo; Peso 1: refere-se a empreendimento de menor significado para o público-alvo; $C = A \times B$; $E = D/B \times 100$; $F = C \times E$; $G = F/C \times 100$

Fonte: GEOPI

3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

A FHE dispõe na sua estrutura de uma Auditoria Interna (AUDIT FHE) como órgão seccional, com as atribuições e os encargos estabelecidos na normatização vigente, atuando como instância interna de apoio à governança e subordinação direta ao Conselho de Administração.

3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS

3.2.1 Conselho de Administração – Estatuto da FHE (aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.300, de 10 de outubro de 2016)

CAPÍTULO IV - DA COMPOSIÇÃO

Seção I - Do Conselho de Administração

Art. 5º O Conselho de Administração (CA) é um órgão colegiado da administração superior com a seguinte composição:

- I - Secretário de Economia e Finanças do Exército;
- II - Presidente da FHE;
- III - Vice-Presidente da FHE;
- IV - um representante do Banco do Brasil S/A;
- V - um Oficial-General do Departamento de Engenharia e Construção (DEC);
- VI - um Oficial-General da Reserva Remunerada do Exército Brasileiro; e
- VII - dois civis indicados pela Diretoria da FHE ao Comandante do Exército.

§ 1º O Secretário de Economia e Finanças do Exército, o Presidente e o Vice-Presidente da FHE são membros natos do CA e desempenharão, respectivamente, os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

§ 2º A nomeação e a exoneração dos componentes do CA far-se-ão, a qualquer tempo, por ato do Comandante do Exército.

§ 3º O representante do Banco do Brasil será indicado pelo Presidente daquela Instituição Financeira e nomeado pelo Comandante do Exército.

§ 4º Os civis indicados pela Diretoria da FHE deverão preencher os seguintes requisitos:

- I - escolaridade de nível superior;
- II - comprovada capacidade profissional e experiência relacionada às atividades da FHE; e
- III - reputação ilibada.

§ 5º Os Diretores da FHE não poderão ser membros do CA, mas participarão das reuniões desse Conselho, sem direito a voto.

§ 6º Os membros de que tratam os incisos VI e VII terão o período máximo de exercício da função de quatro anos, permitida uma recondução a critério do Comandante do Exército.

Art. 6º Os membros do CA farão jus, por sessão a que comparecerem, à remuneração, correspondente a dez por cento da remuneração do Diretor de maior nível hierárquico na estrutura da FHE, cabendo, ainda, a todos aqueles que não residirem no município sede da reunião o direito a transporte e percepção de diária.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice-Presidente da FHE, bem como os militares da ativa, não farão jus à remuneração estabelecida no *caput*.

CAPÍTULO V - DAS COMPETÊNCIAS

Seção I - Do Conselho de Administração

Art. 11. Compete ao CA:

I - aprovar e acompanhar:

a) as políticas para consecução dos objetivos estabelecidos pelo Comandante do Exército para a FHE;

b) o Planejamento Estratégico e o Orçamento da FHE; e

c) o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

II - aprovar:

a) a prestação de contas anual; e

b) o relatório anual.

III - submeter à aprovação do Comandante do Exército o Plano de Empregos, Carreiras e Salários e suas alterações;

IV - propor eventuais alterações na legislação básica e nos objetivos da FHE;

V - decidir sobre matéria submetida por seus membros ou pela Diretoria;

VI - determinar a realização de auditoria externa, a ser contratada pela FHE, quando for o caso;

VII - atuar como CA da APE/POUPEX; e

VIII - apreciar a proposta de Estatuto da APE/POUPEX, submetendo-a à aprovação do Banco Central do Brasil.

§ 1º Para o exercício de suas atribuições, o CA poderá solicitar à Diretoria as informações que julgar convenientes, bem como os documentos que necessitar.

§ 2º O Secretário de Economia e Finanças e o Oficial-General do Departamento de Engenharia e Construção não integrarão o CA da APE/POUPEX.

Art. 12. O CA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre, e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, seu Vice-Presidente ou seu Secretário.

§ 1º O CA somente deliberará com a presença de, no mínimo, cinco de seus membros.

§ 2º As deliberações do CA serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes e registradas em ata, cabendo, em caso de empate, o voto de qualidade ao Presidente do CA ou, no caso de ausência deste, ao Vice-Presidente.

§ 3º Após cada reunião o Presidente do CA apresentará ao Comandante do Exército relatório sobre os assuntos nela tratados.

§ 4º O Presidente do CA poderá tomar decisões em casos excepcionais e urgentes, devidamente justificados, sobre matéria de competência do Conselho, ad referendum deste, submetendo-as à homologação do CA em sua próxima reunião ordinária ou em reunião extraordinária convocada para essa finalidade.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

| | |
|--|-----------------------|
| Gen Ex Antonio Hamilton Martins Mourão | Presidente do CA |
| Gen Ex R1 Eron Carlos Marques | Vice-Presidente do CA |
| Gen Div R1 Ricardo Barbalho Lamellas | Secretário |
| Sr Orlando Humberto Costa Junior | Conselheiro |
| Gen Bda R1 José Luiz de Paiva | Conselheiro |
| Gen Div Antonio César Alves Rocha | Conselheiro |
| Sr Ullisses Christian Silva Assis | Conselheiro |

3.2.2 Da Diretoria – Estatuto da FHE

Art. 8º A Diretoria da FHE é um órgão colegiado da administração superior integrado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e por cinco Diretores, todos nomeados pelo Comandante do Exército.

§ 1º Os Diretores serão nomeados e exonerados, a qualquer tempo, pelo Comandante do Exército e escolhidos dentre brasileiros de reputação ilibada e comprovada capacidade profissional, com experiência relacionada às atividades da FHE.

§ 2º Os períodos máximos de exercício das funções dos Diretores serão de quatro anos, permitida uma recondução, a critério do Comandante do Exército.

Art. 13. Compete à Diretoria:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as resoluções do CA;

II - fixar:

a) as normas gerais de operação e de utilização de seus recursos; e

b) as normas especiais para o atendimento a programas de interesse do Comando do Exército.

III - aprovar:

- a) a orientação geral para as atividades da FHE, compatibilizando-as com objetivos e planos aprovados pelo CA;
- b) a estrutura organizacional e suas respectivas atribuições;
- c) as normas constantes no MANOR;
- d) o Planejamento Estratégico e o Orçamento;
- e) a criação de programas especiais, destinados aos beneficiários da FHE, particularmente os de baixa renda;
- f) os balancetes e os balanços financeiros e patrimoniais, submetendo-os ao Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx); e
- g) o valor da Reserva Estatutária.

IV - propor ao CA os quadros de dotação de pessoal e as tabelas de salários do Plano de Empregos, Carreiras e Salários, observada a legislação pertinente e a compatibilização com o orçamento;

V - deliberar:

- a) sobre as operações e atividades relacionadas com os seus objetivos; e
- b) sobre assuntos que, a seu critério, mereçam manifestações do CA.

VI - acompanhar a execução do Planejamento Estratégico e do Orçamento;

VII - autorizar:

- a) a criação de fundos de provisão e de reserva;
- b) a transferência, a renúncia e a desistência de direitos, bem como a aquisição, a oneração e a alienação de bens patrimoniais;
- c) a concessão de licença para tratamento de saúde, até o prazo limite de noventa dias, ou para tratar de interesse particular, até o prazo limite de sessenta dias, aos membros da Diretoria; e
- d) a assinatura dos contratos a que se refere o art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 6.855/1980.

VIII - atuar também como Diretoria da APE/POUPEX;

IX - elaborar o Estatuto da APE/POUPEX, em consonância com as disposições deste Estatuto, submetendo-o à apreciação do CA; e

X - pronunciar-se sobre matéria que lhe seja submetida por seus membros.

Art. 14. As reuniões da Diretoria serão ordinárias ou extraordinárias.

§ 1º A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, desde que haja matéria e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 2º O quórum mínimo para deliberações da Diretoria será de cinco membros.

§ 3º As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo, em caso de empate, o voto de qualidade ao Presidente ou, no caso de ausência deste, ao Vice-Presidente.

§ 4º As reuniões que não contarem com as presenças do Presidente e do Vice-Presidente serão presididas pelo Diretor que estiver a mais tempo no exercício do cargo.

§ 5º Em casos excepcionais, o Presidente da FHE poderá tomar decisões sobre matéria de competência da Diretoria, ad referendum desta, levando a questão para homologação na reunião ordinária subsequente ou em reunião extraordinária convocada para essa finalidade.

CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16. Ao Presidente da FHE, além das atribuições no CA e na Diretoria, cabe:

I - executar e mandar executar o Programa de Ação da FHE e as demais decisões da Diretoria e do CA, supervisionando, coordenando e controlando suas atividades;

II - representar a FHE ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele;

III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV - definir as atribuições dos membros da Diretoria;

V - encaminhar ao órgão competente do Comando do Exército, nos prazos legais, a prestação de contas do exercício anterior, bem como os documentos necessários à supervisão do Comandante do Exército, nos termos da legislação em vigor;

VI - exercer o cargo de Presidente da APE/POUPEX;

VII - submeter à Diretoria as matérias que, ao seu critério, mereçam manifestação desse Colegiado;

VIII - autorizar:

a) a contratação de serviços técnicos e especializados; e

b) as contratações e dispensas de empregados;

IX - submeter à apreciação do CA relatórios sobre a situação da FHE;

X - manter o Comandante do Exército informado sobre as atividades da FHE;

XI - administrar a execução do planejamento anual e das políticas para consecução dos objetivos da FHE; e

XII - sugerir as políticas e formular diretrizes.

Art. 17. Ao Vice-Presidente da FHE, além de suas atribuições no CA e na Diretoria, cabe:

I - assessorar o Presidente na formulação de políticas e diretrizes;

II - auxiliar o Presidente na supervisão, coordenação e no controle das Diretorias, e nas atividades de planejamento estratégico, de orçamento, de auditoria, de ouvidoria integrada e de consultoria jurídica;

III - supervisionar, coordenar e controlar as atividades das Unidades Técnico-Administrativas (UTA) que lhe são diretamente subordinadas;

IV - substituir o Presidente nos seus impedimentos e nas ausências eventuais, dando ciência disso ao órgão governamental responsável pela fiscalização das entidades integrantes do SFH; e

V - exercer o cargo de Vice-Presidente da APE/POUPEX.

Art. 18. A cada um dos Diretores, além das atribuições comuns aos membros da Diretoria, cabe:

I - assistir o Presidente e o Vice-Presidente nas atividades ligadas às suas respectivas atribuições;

II - executar e mandar executar, nas suas respectivas áreas de atuação, os programas de ação da FHE;

III - administrar as UTA de sua Diretoria;

IV - exercer outras atribuições conferidas pela Diretoria da FHE;

V - exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor da APE/POUPEX; e

VI - aprovar os normativos do Manual de Procedimentos das UTA diretamente subordinadas.

CAPÍTULO VII - DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 19. Nos impedimentos temporários, nas ausências e nas férias serão substituídos:

I - o Presidente da FHE pelo Vice-Presidente ou, na ausência deste, por um Diretor designado pelo Presidente, cumulativamente;

II - o Vice-Presidente por Diretor designado pelo Presidente, cumulativamente; e

III - o Diretor por outro Diretor, cumulativamente, designado pelo Presidente.

Parágrafo único. Dar-se-á a vacância do cargo de Presidente, de Vice-Presidente ou de Diretor, quando ultrapassados os prazos das hipóteses da alínea “c” do inciso VII do art. 13, continuando a responder por uma dessas funções o substituto previsto neste artigo, até o provimento na forma do disposto nos arts. 7º e 8º, tudo deste Estatuto.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:

| | |
|---|-----------------|
| Gen Ex R1 Eron Carlos Marques | Presidente |
| Gen Div R1 Ricardo Barbalho Lamellas | Vice-Presidente |
| Sr José de Castro Neves Soares | Diretor |
| Gen Bda R1 Claudio Rogério Pinto | Diretor |
| Gen Div R1 José Ricardo Kümmel | Diretor |
| Gen Div R1 Carlos Henrique Carvalho Primo | Diretor |
| Sr Ricardo José Andrade Leite Viana | Diretor |

3.3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

a) Estatuto e Portaria que regulam a atuação da unidade de Auditoria Interna

A atuação da AUDIT está definida nos artigos 4º, 9º, 10, 15, 20 e 33 do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria nº 1.300, de 10 de outubro de 2016, do Comandante do Exército (Diário Oficial da União nº 197, de 13/10/2016, Seção 1, página 15).

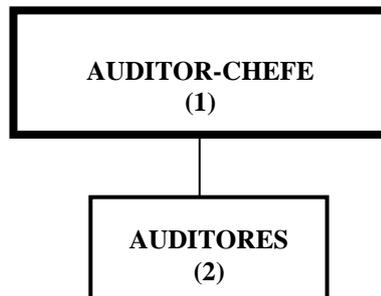
b) Estratégia de atuação

A estratégia da atuação da auditoria interna está alicerçada nos planos, metas, objetivos, produtos e políticas da FHE, nos normativos internos aplicáveis à Entidade, nos resultados dos últimos trabalhos de auditoria e nas recomendações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.

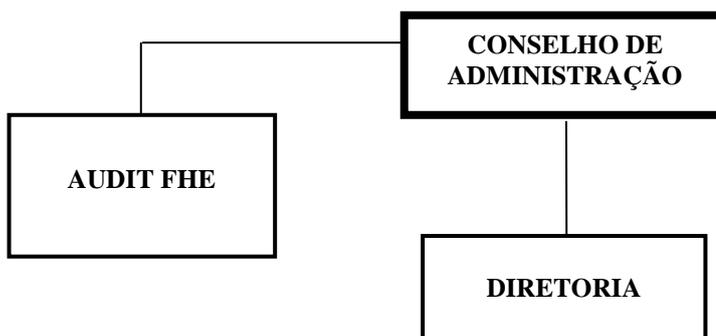
Cabe à auditoria interna cumprir as atribuições e os encargos estabelecidos na legislação vigente, em especial ao contido no Art. 15 do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, prestar assessoramento e consultoria, no intuito de agregar valor à gestão e aprimorar as operações, propondo ações preventivas e saneadoras, com a finalidade básica de fortalecer a gestão.

c) Estrutura da unidade de Auditoria Interna

A AUDIT FHE está estruturada da seguinte forma:



O Auditor-Chefe foi indicado pelo Presidente do CA da FHE ao Comandante do Exército, autoridade que o nomeou. O posicionamento da unidade de auditoria interna na estrutura da FHE é a seguinte:



d) Conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna

O acompanhamento do cumprimento das recomendações é realizado por meio de cadastro de fato de auditoria no Sistema de Controle de Documentação - SICOD e pelos relatórios de auditoria operacionais.

Os fatos identificados nas auditorias operacionais e contábeis são registrados no SICOD, com o objetivo de acompanhar as respectivas regularizações, sendo classificados nas condições a seguir:

- a. Pendente – enquanto não houver manifestação da Unidade Técnico Administrativa – UTA, ou havendo reposta a mesma se mostre insuficiente ou inadequada pela AUDIT FHE.
- b. Concluído no Âmbito da UTA – quando a providência adotada pela UTA para a solução do fato, se mostrar suficiente e adequada pela AUDIT FHE;
- c. Encerrado no Âmbito da AUDIT FHE – quando não houver tratamento definitivo pela UTA, esgotados os procedimentos formais na esfera de competência da AUDIT FHE, ficando o mesmo sujeito a ressalvas.

O monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria se dá por meio do SICOD, o qual permite, também:

- a. Evidenciar o monitoramento da evolução dos fatos de auditoria levantados.
- b. Exigir a elaboração e respectivo acompanhamento de agenda específica, permitindo a tempestiva atualização da situação dos fatos.
- c. Obrigar a realização de controle quanto ao status dos fatos. Essa atividade requer do empregado que o utiliza discernimento necessário para identificar a dinâmica do processo de acompanhamento, forçando-o a agir de forma pró-ativa para dar suporte às ações realizadas pelos auditores no desenvolvimento das tarefas de cunho operacional.

e) Descrição sistemática de comunicação

A certificação de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna se dá por meio de publicação no sistema de informações interno dos trabalhos realizados pela AUDIT FHE, o qual emite e-mail automático às instâncias autorizadas, informando tempestivamente a disponibilização do documento para leitura.

Os Relatórios de Auditoria Interna são disponibilizados mediante publicação na *intranet*, onde constam as recomendações para conhecimento e respectivas providências, bem como a elaboração do relatório trimestral de atividades de auditoria interna.

f) Eventuais adequações na estrutura funcional da unidade de Auditoria Interna

De acordo com o Art. 10 da Portaria nº 1.300, de 10 de outubro de 2016, do Comandante do Exército, que aprova o estatuto da FHE, foi designado um Auditor-Chefe a contar de 1º de fevereiro de 2017 por um período de 2 (dois) anos.

3.4 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Quadro 5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Gestão

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS | VALORES | | | | |
|---|----------------|----------|----------|----------|----------|
| AMBIENTE DE CONTROLE | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Princípio 1 - Integridade e Valores Éticos | | | | | |
| 1. A alta administração estabeleceu e adota um código ou códigos formais de conduta e outras políticas que comunicam normas apropriadas de comportamento moral e ético. | | | | | X |
| 2. Foi criada comissão de ética com condições de trabalho que assegurem o cumprimento de suas funções. | | | | | X |
| 3. Existem canais para recebimento de denúncias formalmente instituído na Unidade? | | | | | X |
| Princípio 2 - Estrutura de Governança (Independência e Supervisão) | | | | | |
| 4. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da organização e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | | X |
| 5. O Conselho de Administração (ou estrutura equivalente) demonstra independência em relação à Administração, realizando uma supervisão da elaboração e da execução dos controles internos. | | | | | X |
| Princípio 3 - Estruturas, Níveis de Subordinação, Autoridades e Responsabilidades | | | | | |
| 6. Existe organograma formalmente estabelecido. | | | | | X |
| 7. O organograma foi complementado por um manual, regimento, resolução, portaria, etc, que estabelecem as competências e responsabilidades das unidades e dos cargos que compõe a organização. | | | | | X |
| 8. A estrutura organizacional do órgão é apropriada para seu tamanho e para a natureza de suas operações. | | | | | X |
| 9. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | | X |
| 10. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da unidade. | | | | | X |
| 11. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | | X |
| Princípio 4 - Estrutura de Recursos Humanos | | | | | |
| 12. Há políticas e procedimentos para contratar, orientar, capacitar, avaliar, promover, disciplinar, reter e demitir servidores. | | | | | X |
| Princípio 5 - Responsabilidades por Funções de Controle | | | | | |
| 13. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação da força de trabalho dos diversos níveis da estrutura da organização na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | | | | X |
| 14. Existem mecanismos gerais de controle instituídos pela organização para avaliar se as pessoas assumem suas responsabilidades por função de controle interno. | | | | | X |
| AVALIAÇÃO DE RISCO | | | | | |
| Princípio 6 - Identificação de Objetivos | | | | | |
| 15. Os objetivos e metas da organização estão formalizados. | | | | | X |
| 16. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da organização. | | | | | X |
| Princípio 7 - Identificação dos Riscos | | | | | |
| 17. É prática da organização o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade e impacto de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | | | | X |
| 18. É prática da organização a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | | | X | |
| 19. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | | | | X |

Continuação Quadro 5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Gestão

| Princípio 8 - Potencial para Fraude | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|
| 20. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da organização. | | | | | X |
| 21. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da organização instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | | X |
| Princípio 9 - Identificação de Mudanças | | | | | |
| 22. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da organização ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | | | | X |
| ATIVIDADE DE CONTROLE | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Princípio 10 - Atividades de Controle para Redução de Riscos - Princípio 12 - Políticas e Procedimentos | | | | | |
| 23. Há políticas, procedimentos, técnicas e mecanismos de natureza preventiva ou de detecção que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos e para o alcance dos objetivos da organização. | | | | | X |
| 24. As atividades de controle descritas nos manuais de políticas e procedimentos são efetivamente aplicadas e de forma correta. | | | | | X |
| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS | | | | | |
| VALORES | | | | | |
| ATIVIDADE DE CONTROLE | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Princípio 10 - Atividades de Controle para Redução de Riscos - Princípio 12 - Políticas e Procedimentos | | | | | |
| 25. A Alta Administração examina regularmente o desempenho efetivo em relação a orçamentos, previsões e resultados de períodos anteriores. | | | | | X |
| 26. Os gestores, em todos os níveis de atividades, examinam relatórios de desempenho, analisam tendências e mensuram os resultados em relação às metas. | | | | | X |
| 27. As atividades de controle adotadas pela organização são abrangentes e estão alinhadas ao planejamento estratégico da unidade. | | | | | X |
| 28. Medidas e indicadores de desempenho foram estabelecidos em toda a organização no nível do órgão como um todo e em nível de atividade. | | | | | X |
| 29. As atividades de controle adotadas pela organização possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | | | X |
| Princípio 11 - Controle sobre a Tecnologia | | | | | |
| 30. Os controles preventivos e corretivos adotados pela organização são realizados com o uso da tecnologia. | | | | | X |
| 31. A organização desenvolve atividades de controle para avaliar a integridade, a precisão e a disponibilidade do processamento da tecnologia. | | | | | X |
| 32. A organização estabelece atividades de controle sobre os processos relevantes de gerenciamento de segurança. | | | | | X |
| 33. A organização estabelece atividades de controle sobre os processos relevantes de aquisição, desenvolvimento e manutenção de tecnologia. | | | | | X |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Princípios 13, 14 e 15 - Informação e Comunicação | | | | | |
| 34. A informação relevante para a organização é devidamente identificada, documentada, armazenada, testada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas? | | | | | X |
| MONITORAMENTO | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Princípio 16 - Monitoramento Contínuo e Avaliações Separadas | | | | | |
| 35. O sistema de controle interno da organização é constantemente monitorado pelos gestores para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | | | X |
| 36. O sistema de controle interno da organização tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas pela auditoria interna, CGU e TCU, entre outros. | | | | | X |
| 37. O sistema de controle interno da organização tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | | | X |

Continuação Quadro 5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Gestão

| Princípio 17 - Avalia e Comunica Deficiências | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|
| 38. A organização avalia e comunica as deficiências de controle às partes interessadas (inclusive à estrutura de governança e à alta administração, quando aplicável) em tempo hábil, para a adoção de medidas corretivas. | | | | | X |
| <p>Análise crítica e comentários relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A Fundação Habitacional do Exército – FHE possui Código de Conduta e conta com Comitê de Ética com atribuição de avaliar, conduzir e tratar questões consideradas relevantes, portanto merecedoras de atenção. Foi elaborado termo de Código de Conduta com parâmetros pré-estabelecidos, os quais norteiam a forma e os procedimentos a serem adotados, assim como em relação ao relacionamento interpessoal e demais requisitos necessários, com critérios descritos em normativo interno da Instituição. ➤ A comunicação com o Comitê de Ética é acessível àqueles que julguem necessária a intervenção dessa estrutura na apreciação de eventuais denúncias. ➤ A Governança da FHE apoia e incentiva as atividades realizadas pelo Sistema de Controles Internos – SCI, a fim de que possam ser tratadas as demandas que exijam tratamento sob o aspecto de gerenciamento de riscos e de procedimentos de controles internos. ➤ A Diretriz-Geral da Presidência enfatiza em seu elenco o aprimoramento contínuo do Sistema de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos. ➤ No que concerne à segregação de funções e à prevenção ao conflito de interesses, a FHE dispõe de política com diretrizes específicas, com atuação do Conselho de Administração independente da Diretoria Colegiada. ➤ Visando auxiliar os gestores no aprimoramento dos processos operacionais da Instituição, a FHE dispõe de um Sistema de Controles Internos – SCI, cujo núcleo é formado pelas seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> - Ouvidoria - OUVID, responsável pelos registros dos clientes externos junto à ouvidoria, e assim conduzem o tratamento das demandas na busca de melhorias contínuas; - Consultoria de Gestão Organizacional - COGEO, que contribui com a realização do mapeamento dos processos, e ainda na configuração do Sistema DocNix, que consolida os normativos internos; - Auditoria Interna – AUDIT, que tem a atribuição de verificar os procedimentos adotados pelas áreas operacionais, bem como avaliar as ações do próprio SCI; - Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI, que se encarrega da coordenação deste núcleo. ➤ Com atuação no âmbito de toda a Instituição, o SCI realiza reuniões bimestrais com tratativas em assuntos diversos, em especial os destacados nos relatórios oriundos da OUVID, COGEO, AUDIT e CORCI, ou ainda os temas ressaltados pelos órgãos de fiscalização e controle. ➤ As reuniões bimestrais contam com a participação dos gestores das Unidades Técnico-Administrativas – UTA, oportunidade em que disponibilizam esclarecimentos e contam com o assessoramento do núcleo do SCI, com o propósito de aperfeiçoar os processos operacionais. ➤ Semestralmente elabora-se relatório com detalhamento dos assuntos tratados nas reuniões, remetendo-o ao Vice-Presidente, a quem as áreas que formam o núcleo do SCI têm relação funcional. ➤ A FHE possui um sistema de Gestão de Documentos – DocNix, disponível para consulta na Instituição, em que se encontram os normativos gerais de funcionamento nos níveis estratégico, tático e operacional. ➤ No que se refere à segregação de funções e prevenção ao conflito de interesses, a instituição conta com procedimentos formais, instituídos pelo Sistema de Alçadas e Competências, sob a coordenação do Diretor de Administração Financeira – DIRAF. ➤ Os sistemas utilizados para processar e armazenar os produtos da FHE são desenvolvidos ou adquiridos pela POUPEX, cabendo à Instituição ressarcir-la dos serviços, dos recursos humanos e da tecnologia. ➤ As áreas que formam o núcleo do SCI valem-se de ferramenta institucional para efetivação dos monitoramentos necessários à condução de suas atividades. ➤ A FHE tem se valido de orientações da Controladoria Geral da União – CGU como medida de boas práticas corporativas, apesar de estar ancorada pelo Art. 4º da Lei Nº 7.750, de 13 de abril de 1989, que estabelece supervisão distinta daquela aplicada às autarquias, às fundações públicas e aos demais órgãos e entidades da Administração Indireta. | | | | | |

- Em relação ao ano de 2016, o quadro 5 manteve a escala de avaliação dos elementos de controle e gerenciamento de riscos, revelando a maturidade alcançada pela Instituição e representando a atuação do SCI e o envolvimento da Governança. Mereceu ajuste apenas o item 12, conforme detalhado a seguir:

- 12. Há políticas e procedimentos para contratar, orientar, capacitar, avaliar, promover, disciplinar, reter e demitir servidores.

Posição Anterior – 1

Posição Atual - 5

Justificativa – O Art. 42 do Estatuto da FHE prevê que sua força de trabalho será disponibilizada pela APE/POUPEX, que conta com políticas específicas que atendem na íntegra à premissa desse item do quadro. Sob o aspecto operacional, a função de Auditor-Chefe é a única atualmente vinculada ao quadro funcional da FHE.

Considerações gerais:

- A FHE utiliza-se das práticas e roteiro oferecidos pelo COSO - Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway, inclusive para o que se refere à configuração dos sistemas utilizados para a automatização dos dados e respectiva contabilização.
- A Instituição utiliza o Plano de Contas correspondente às Instituições Financeiras, denominado COSIF, estando assim configurada sua Contabilidade.
- Para fins de Risco Operacional, a Instituição também segue as orientações da Resolução nº 3.380/2006, do Conselho Monetário Nacional – CMN, pela abrangência na abordagem dos eventos ali relacionados e pelo fato de ter sua contabilidade configurada pelo plano de contas das Instituições Financeiras, regulamentadas pela resolução citada.
- A identificação e avaliação dos fatores internos e externos de riscos, bem como a aplicabilidade das leis e regulamentos no âmbito da Instituição, são realizadas sob a coordenação da Gerente Executivo da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI, Hidelma da Cunha Nantes.

Escala de valores da Avaliação:

- **(1) Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da unidade.
- **(2) Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da unidade, porém, **em sua minoria**.
- **(3) Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da unidade.
- **(4) Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da unidade, porém, **em sua maioria**.
- **(5) Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é **integralmente observado** no contexto da unidade.

Fonte: CORCI

4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria da FHE é organizada conforme o Art. 8º de seu Estatuto, compondo-se de Presidente, Vice-Presidente e cinco Diretores, todos nomeados pelo Comandante do Exército.

A FHE dispõe de uma Auditoria Interna, integrante do Sistema de Controles Internos da Fundação, subordinada diretamente ao CA, conforme disposto no Art. 9º de seu Estatuto. A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe da FHE são submetidas, pelo Presidente do Conselho de Administração, à aprovação do Comandante do Exército.

Assim, o quadro funcional da Fundação Habitacional do Exército, em 31/12/2017, estava composto por oito empregados.

Para consecução de suas atividades, a Fundação Habitacional do Exército (FHE) se utiliza da estrutura de sua gerida, a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX – com suporte no §2º, do Art. 1º, da Lei Nº 6.855/1980, e do §1º do art. 1º e art. 42 de seu Estatuto.

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 6 – Força de Trabalho da UPC

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|---|------------|----------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | “não há” | “não há” | “0” (zero) | “0” (zero) |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | “não há” | “não há” | “0” (zero) | “0” (zero) |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | “não há” | “não há” | “0” (zero) | “0” (zero) |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | “não há” | “não há” | “0” (zero) | “0” (zero) |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | “não há” | “não há” | “0” (zero) | “0” (zero) |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | “não há” | “não há” | “0” (zero) | “0” (zero) |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | “não há” | “não há” | “0” (zero) | “0” (zero) |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | “não há” | “não há” | “0” (zero) | “0” (zero) |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública - nomeados pelo Comandante do Exército | 08 | 08 | 01 | “0” (zero) |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 08 | 08 | 01 | “0” (zero) |

Fonte: GEPES

Quadro 7 – Distribuição da Lotação Efetiva

| Tipologias dos Cargos | Lotação Efetiva | |
|---|-----------------|----------|
| | Área Meio | Área Fim |
| 1. Servidores de Carreira (1.1) | “não há” | “não há” |
| 1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | “não há” | “não há” |
| 1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão | “não há” | “não há” |
| 1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado | “não há” | “não há” |
| 1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório | “não há” | “não há” |
| 1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | “não há” | “não há” |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | “não há” | “não há” |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública - nomeados pelo Comandante do Exército | 05 | 03 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 05 | 03 |

Fonte: GEPES

Quadro 8 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|---|------------|----------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | ----- | ----- | ----- | ----- |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | “não há” | “não há” | “não há” | “não há” |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | “não há” | “não há” | “não há” | “não há” |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | “não há” | “não há” | “não há” | “não há” |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | “não há” | “não há” | “não há” | “não há” |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | “não há” | “não há” | “não há” | “não há” |
| 1.2.4. Sem Vínculo | “não há” | “não há” | “não há” | “não há” |
| 1.2.5. Aposentados | “não há” | “não há” | “não há” | “não há” |
| 2. Funções Gratificadas | ----- | ----- | ----- | ----- |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | “não há” | “não há” | “não há” | “não há” |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | “não há” | “não há” | “não há” | “não há” |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | “não há” | “não há” | “não há” | “não há” |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública - nomeados pelo Comandante do Exército | 08 | 08 | 01 | “não há” |
| 4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3) | 08 | 08 | 01 | “não há” |

Fonte: GEPES

Quadro 9 – Quantidade de Servidores da UPC por Nível de Escolaridade

| Tipologias do Cargo | Quantidade de pessoas por nível de escolaridade | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 1. Provimento de cargo efetivo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.2. Servidores de Carreira | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2. Provimento de cargo em comissão | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.3. Funções gratificadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública - nomeados pelo Comandante do Exército | - | - | - | - | - | - | 01 | 01 | 06 | - |
| 3. Totais (1+2+3) | - | - | - | - | - | - | 01 | 01 | 06 | - |

LEGENDA

Nível de Escolaridade: 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau, ensino médio ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado (inclui PhD, Livre Docência e Pós Doutorado); 10 - Não Classificada.

Fonte: GEPES

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal - GEPES

Conforme tabela a seguir, serão demonstradas as Despesas com pessoal da FHE.

Quadro 10 - Despesas do Pessoal (em R\$ 1,00)

| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis | | | | | | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total |
|--|----------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--|---------------------------------|--|-----------------------|--------------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis | | | |
| Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2017 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2016 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2017 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2016 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2017 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2016 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2017 | 1.198.145,88 | 153.251,23 | 112.616,43 | 35.603,82 | - | - | - | - | 1.499.617,36 |
| | 2016 | 2.571.792,61 | 404.918,36 | 95.090,92 | 84.540,71 | 56.036,40 | - | 37.209,72 | - | 3.249.588,72 |
| Servidores cedidos com ônus | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2017 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2016 | 99.700,22 | - | 10.950,92 | 4.041,27 | 10.431,28 | - | 18.746,32 | - | 143.870,01 |
| Servidores com contrato temporário | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2017 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2016 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Fonte: GEPES

4.1.3 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

4.1.3.1 Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade
(Sede e Pontos de Atendimento)

Quadro 11- Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo Plano de Cargos da unidade

| Unidade Contratante | | | | | | |
|---|-------------------------------------|---------------------------|---|------------|--|------|
| Nome: Fundação Habitacional do Exército – FHE - CNPJ: 00.643.742/0001-35 | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | |
| Ano do Contrato | Objeto | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados | Sit. |
| | | | Início | Fim | | |
| 2014 | AEROCLIMA ⁽⁴⁾ | 32.912.750/0001-26 | 7/5/2014 | 6/5/2018 | Médio | P |
| 2015 | ANGEL'S ⁽²⁾ | 03.372.304/0001-78 | 26/8/2015 | 26/08/2018 | Fundamental | P |
| 2012 | ATIVA BRIGADISTA ⁽³⁾ | 10.869.440/0001-33 | 18/12/2012 | 17/12/2017 | Médio | E |
| 2015 | CITY SERVICE ⁽³⁾ | 37.077.716/0001-05 | 27/5/2015 | 26/5/2018 | Médio | P |
| 2015 | ENGEPROM ⁽⁴⁾ | 04.762.861/0001-68 | 5/8/2015 | 4/9/2018 | Fundamental | P |
| 2016 | GHS ⁽⁴⁾ | 01.797.423/0001-47 | 6/6/2016 | 7/6/2018 | Fundamental | P |
| 2014 | BRASFORT ⁽²⁾ | 03.497.401/0001-97 | 9/9/2014 | 9/9/2018 | Médio | P |
| 2016 | RDJ ⁽¹⁾ | 06.350.074/0001-34 | 27/06/2016 | 1º/07/2018 | Fundamental | P |
| 2016 | CEMAX ⁽¹⁾ | 10.243.854/0001-52 | 16/09/2016 | 19/09/2018 | Fundamental | P |
| 2016 | MAX SEGURANÇA ⁽²⁾ | 03.007.660/0001-92 | 05/02/2016 | 04/01/2017 | Fundamental | E |
| 2015 | CEMAX ⁽²⁾ (A) | 10.243.854/0001-52 | 03/09/2015 | 24/11/2018 | Médio | P |
| 2013 | THAURUS ⁽¹⁾ (B) | 10.551.135/0001-07 | 15/07/2013 | 15/07/2018 | Fundamental | P |
| 2015 | SERVIÇOS VITÓRIA ⁽¹⁾ (C) | 02.043.066/0001-94 | 4/8/2015 | 10/8/2018 | Fundamental | P |
| 2017 | JRAIO SEGURANÇA ⁽³⁾ | 09.254.078/0001-07 | 19/12/2017 | 18/12/2018 | Médio | A |

Fonte: GECOC

Observações:

O contrato firmado com a empresa BRASFORT para prestação de serviços de vigilância contempla 25 trabalhadores, no entanto, apenas 2 deles atuam como vigilantes ostensivos.

No que se refere à prestação de serviços nos Pontos de Atendimento: (A) Posto De Atendimento Na Diretoria De Hidrografia e Navegação da Marinha – Niterói/RJ – PSTDH; (B) Posto de Atendimento em Macapá/MP – PSTMP; (C) Posto de Atendimento em Boa Vista/RR – PSTB

LEGENDA

Situação do Contrato: Ativo Normal (A), Ativo Prorrogado (P) ou Encerrado (E).

ÁREA:

1. Limpeza
2. Vigilância Patrimonial
3. Brigadista
4. Manutenção predial

Relação de CNPJ os Pontos de Atendimentos da FHE:

| | |
|---------------|--------------------|
| PSTBV | 00.643.742/0029-36 |
| PSTMP | 00.643.742/0058-70 |
| PSTNI (PSTDH) | 00.643.742/0067-61 |

4.1.3.2 Contratação de Estagiários

Esta Unidade Prestadora de Contas não possui contratos de Estágio.

4.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA

4.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A Fundação Habitacional do Exército acha-se sediada em edifício, construído com recursos próprios, em terreno de propriedade da UNIÃO, jurisdicionado ao EB, cedido por Contrato de Cessão de Uso Resolúvel, Gratuita, celebrado entre a UNIÃO (Outorgante Cedente) e a FHE (Outorgada Cessionária) com interveniência do Comando do Exército/11ª Região Militar, conforme o processo nº 04991.001.980/2007-88.

4.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.3.1 Principais sistemas de informações

A FHE não possui um ambiente de TI próprio, ressarcindo os serviços, os recursos humanos e a tecnologia da POUPEX, como prevê o seu Estatuto no Art. 42. Todos os sistemas aqui relacionados, utilizados em prol dos produtos da FHE, são desenvolvidos ou adquiridos pela POUPEX e providos pela CODTI.

Quadro 12 – Principais sistemas de informações

| Sistemas | Descrição dos objetivos do sistema | Responsável Técnico da CODTI | Responsável da Área de Negócio | Criticidade |
|-------------|---|--|--|-------------|
| Empréstimos | O Sistema de Empréstimos tem como função básica realizar a gestão dos empréstimos na concessão, nas taxas de juros, no prazo, no valor, nas prestações e no pagamento que poderá ser por boleto, débito em conta corrente ou consignável. As funcionalidades do sistema atendem às modalidades de crédito pessoal. | Cel Macarino Bento Garcia de Freitas | GEPRO: Rubens do Carmos Xavier | Alta |
| Seguros | Fundo de Apoio à Moradia (FAM): Sistema de seguro de vida que contém a base de dados dos segurados, as regras de funcionamento e as consignações, realiza as trocas de arquivos com os órgãos externos, e o controle financeiro. FAM Família: Sistema de seguro de vida de propriedade da MAPFRE BB e está disponível na rede para ser comercializado aos beneficiários com utilização da Internet. Plano Odontológico: O sistema está disponível na rede para ser comercializado via Internet, em parceria com a empresa Bradesco Dental*. O sistema possui uma base de beneficiários, consignação de mensalidade e troca de arquivos. * O Plano Odontológico Bradesco Dental é operado pela OdontoPrev. | Cel Macarino Bento Garcia de Freitas | GESEG: Margareth Margato Barbosa | Alta |

Continuação Quadro 12 – Principais sistemas de informações

| Sistemas | Função | Responsável Técnico da CODTI | Responsável da Área de Negócio | Criticidade |
|-----------------------------|--|--|---|-------------|
| Seguros | <p>Seguro Auto: O Sistema MULTICÁLCULO, de propriedade da Corretora PROSEG, está disponível na rede para auxiliar na comercialização. Tem como função apresentar, simultaneamente, cotações de seguros para automóveis em várias Seguradoras, bem como possibilitar a escolha entre elas para a sua contratação.</p> <p>Seguro Decessos – Assistência Funeral: Sistema de seguros que possui a base de dados de beneficiários, realiza a troca de arquivos para consignação nos órgãos externos. Realiza a conferência quando do retorno com a verificação dos consignados.</p> <p>Sinistro: Sistema que opera integrado aos sistemas de seguros para permitir que o segurado ou beneficiário seja acionado em caso de sinistro.</p> <p>Outras modalidades de seguro: Coerente com iniciativa de cunho social a FHE mantém alguns grupos de segurados gratuitamente. Para isto, foram criados os seguintes módulos de pequenos sistemas para controlar a base de dados e os sinistros: -Seguro Acidentes para Menores, -Seguro de Alunos dos Colégios Militares, -Seguro Especial Alunos (CPOR/NPOR), -Seguro Especial Cabos e Soldados.</p> | Cel Macarino Bento Garcia de Freitas | GESEG: Margareth Margato Barbosa | Alta |
| Empreendimentos | Sistema de Comercialização de Imóveis: Permite gerir as parcelas depositadas mensalmente, pelos adquirentes, a título de poupança, durante a fase da construção do imóvel até seu recebimento. | Cel Macarino Bento Garcia de Freitas | GEOPI: Alexandre Rui Baralho Bianco | Alta |
| Financiamentos Imobiliários | Sistema de Concessão de Crédito Imobiliário: Realiza a gestão da concessão do crédito, avaliação do proponente tanto em documentação como condições financeiras para assumir o compromisso e define o valor, as taxas, prazos e tipo de cobrança. O sistema atua nas diversas modalidades do crédito imobiliário. | Cel Macarino Bento Garcia de Freitas | GECRI: Edinaldo Martins dos Santos | Alta |
| Consórcio Nacional POUPEX | Sistema de Consórcio: Realiza a administração do consórcio. Módulos relacionados às principais rotinas do consórcio: Venda de propostas; Gestão de grupos; Apuração da contemplação; Controle financeiro; Distribuição de cobranças e Agenda de ocorrências. | Cel Macarino Bento Garcia de Freitas | GECON: Josilma Rodrigues | Alta |

Fonte: CODTI

4.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade

Apesar da FHE não possuir uma política de sustentabilidade formalizada, tem sido exigida a apresentação de declaração de origem legal da madeira utilizada nas obras para construção de empreendimentos além, da previsão, nos novos projetos a serem desenvolvidos, de instalações hidráulicas de irrigação com a utilização do reuso de águas pluviais.

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)

A FHE não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006.

A FHE faz a separação dos resíduos recicláveis descartados e dá a devida destinação.

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente.

A FHE observa os parâmetros determinados pelas normas de obras de engenharia.

e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.

A FHE não possui plano de gestão de logística sustentável (PLS).

f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema

Por não possuir uma política de sustentabilidade formalizada, as unidades da FHE não possuem uniformização quanto aos procedimentos a serem seguidos, adotando-se iniciativas isoladas no âmbito de sua competência para adoção de ações sustentáveis.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A Fundação Habitacional do Exército - FHE oferece, por meio da Ouvidoria, um canal de comunicação para acolhimento das manifestações de sugestões, elogios, denúncias e reclamações de demandas não solucionadas pelos canais habituais de atendimento. Procura também atuar na mediação de conflitos, zelando pela transparência no tratamento dispensado às demandas recebidas.

Outro canal de atendimento oferecido aos seus beneficiários é o Centro de Relacionamento com o Cliente – CEREL. A prestação de serviço ocorre por telefone, e-mail, fax e correio, inclusive para pessoas portadoras de deficiência na audição e/ou fala.

O Centro de Relacionamento também atua como canal de contratação, facilitando o acesso dos beneficiários às informações sobre produtos e serviços. Alguns produtos estão disponíveis para contratação via telefone, trazendo maior comodidade aos beneficiários. Em 2017, o Centro foi responsável pela comercialização, via telefone, de 22% das apólices do Seguro Auto, 19% das cotas do Consórcio Nacional POUPEX, 44% dos planos odontológicos e 14% das apólices do seguro de vida FAM Família.

Para os atendimentos por telefone, a FHE disponibiliza em seu *menu* eletrônico (Unidade de Resposta Audível – URA), as opções de reclamação, cancelamentos e contato com o atendente, em cumprimento ao Decreto nº 6.523, de 31 de Julho de 2008. Também em cumprimento ao Decreto e à Portaria SDE Nº 49, de 12 de Março de 2009, o beneficiário pode ter acesso a todas as suas demandas, inclusive por meio do recebimento da gravação do atendimento prestado.

Os canais disponibilizados aos beneficiários para registro das reclamações, sugestões, elogios ou denúncias são distribuídos da seguinte forma:

- Internet: formulário de contato, disponível no site www.fhe.org.br ;
- Telefone: 0800 647 8877, das 8h30min às 17h, nos dias úteis;
- Por carta: Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano - Brasília/DF - 70630- 902; e
- Secretária Eletrônica: disponível, todos os dias, fora do horário de expediente.

A FHE divulga o serviço de Ouvidoria e o número de contato 0800 647 8877, por meio de cartazes e filipetas distribuídos, periodicamente, em todos os Pontos de Atendimento, além de providenciar a impressão do número do DDG nos seguintes documentos: contratos, cartas encaminhadas ao público externo, inclusive cartas de crédito, extratos, comprovantes eletrônicos e malas diretas.

Nos últimos 3 (três) anos houve 1.851 registros na Ouvidoria, sendo 180 sugestões, 318 elogios, 110 denúncias e 1.243 reclamações.

Os demais acessos aos canais de atendimento, disponibilizados aos beneficiários, permanecem distribuídos da seguinte forma:

- Telefone: 0800 613040 - de segunda à sexta-feira, das 8 às 18h, horário de Brasília;
- Correio: atendimento complementar mediante envio de informações, formulários, propostas, dentre outros;
- Internet: contato pelo endereço eletrônico atendimento@fhe.org.br ou pelo Formulário de Contato disponível no *site* www.fhe.org.br;
- *Site*: agendamentos de contatos para cotação e contratação de produtos;
- Atendimento aos portadores de deficiência na audição e/ou fala: 0800 646 4747;

- Complementando os canais de atendimento, o beneficiário pode optar também pelo Auto Atendimento WEB. Por meio desta ferramenta, o próprio beneficiário pode realizar consultas diversas sobre os produtos, como por exemplo, saldos, extratos, demonstrativo de imposto de renda, simulações e emissão de boletos.

A divulgação dos canais de atendimento da FHE é feita pelos meios de comunicação a seguir: *site* da instituição, materiais impressos para divulgação de produtos distribuídos pelos Pontos de Atendimento, malas diretas e diversos documentos e/ou correspondências encaminhadas aos beneficiários.

5.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

No ano de 2017, pesquisa de satisfação realizada pelo CEREL, por meio da URA – Unidade de Resposta Audível, registrou 136.422 respostas, sendo:

- Quanto a Clareza do atendimento
 - 95,67% satisfeitos
 - 2,93% Parcialmente Satisfeitos
 - 1,41% Insatisfeitos
- Quanto a Cordialidade nos atendimentos
 - 98,50% Satisfeitos
 - 1,15% Parcialmente Satisfeitos
 - 0,35% Insatisfeitos

As ações de relacionamento têm como objetivo principal prestar atendimento de qualidade e manter a excelência no contato com seu público.

A seguir alguns indicadores de qualidade dos serviços prestados pela FHE.

5.2.1 Reclamações na Ouvidoria

Um fator importante a ser considerado para a mensuração da qualidade dos serviços do Centro de Relacionamento é a quantidade de registros na Ouvidoria da FHE. Das 170.582 mil ligações atendidas no ano de 2017, foram registradas 24 (vinte e quatro) reclamações. Dessas, 13 (treze) foram procedentes, o que representa 1 (uma) reclamação para cada 13.122 mil ligações atendidas.

Quadro 13 - Indicador de reclamações na ouvidoria

| INDICADOR | | | FÓRMULA DE CÁLCULO | |
|---|--------------------|-------------------------|---|--|
| Relação entre reclamações procedentes registradas na Ouvidoria e o número de ligações atendidas | | | = Quantidade de ligações atendidas / quantidade de reclamações procedentes registradas na Ouvidoria | |
| ANO | Ligações Atendidas | Reclamações registradas | Reclamações procedentes | Relação |
| 2015 | 157.469 | 16 | 10 | 1 reclamação para cada 15.747 ligações atendidas |
| 2016 | 164.680 | 17 | 13 | 1 reclamação para cada 12.668 ligações atendidas |
| 2017 | 170.582 | 24 | 13 | 1 reclamação para cada 13.122 ligações atendidas |

Fonte: CEREL e OUVID

5.2.2 Demanda Resolvida

Outro indicador de qualidade dos serviços prestados é o tratamento da demanda do beneficiário já no primeiro contato. No ano de 2017, das 170.582 ligações atendidas pelo Centro de Relacionamento, aproximadamente 92% das demandas foram solucionadas já no primeiro contato.

Quadro 14 - Indicador de demanda resolvida

| INDICADOR | | FÓRMULA DE CÁLCULO | |
|---|--------------------|---|---------|
| Índice de ligações resolvidas no primeiro atendimento | | = Média (registros de atendimento abertos no ano / Ligações atendidas no ano)*100 | |
| ANO | Ligações Atendidas | RA (Registro de Atendimento) | Relação |
| 2015 | 157.469 | 8.969 | 94,50% |
| 2016 | 164.680 | 9.755 | 94,07% |
| 2017 | 170.582 | 13.581 | 92,00% |

Fonte: CEREL

5.2.3 Demanda Tratada (Retorno ao Cliente)

As demandas não resolvidas durante o atendimento são registradas e repassadas às áreas gestoras dos produtos para análise. Após apreciadas, retornam ao Centro de Relacionamento para que seja mantido o contato com o beneficiário em resposta à sua solicitação. O prazo de retorno ao beneficiário é de 5 (cinco) dias úteis, também em cumprimento ao Decreto 6.523, de 31 de julho de 2008.

No ano de 2017, dos 13.727 registros de atendimento (demandas de beneficiários), aproximadamente 94% foram respondidos dentro do prazo do Decreto.

Quadro 15 - Indicador de demanda tratada

| INDICADOR | | FÓRMULA DE CÁLCULO | |
|--|-------------|--|---------|
| Eficiência – RAs respondidos dentro do prazo | | (RAs respondidos dentro do prazo)/(RAs abertos no período)*100 | |
| ANO | RAs abertos | RAs respondidos dentro do prazo | Relação |
| 2015 | 8.969 | 8.229 | 91,74% |
| 2016 | 9.755 | 9.523 | 97,62% |
| 2017 | 13.727 | 12.946 | 94,31% |

Fonte: CEREL

5.2.4 Informações complementares

Outro item nas operações de Centrais de Relacionamento com o beneficiário é a medição do Nível de Serviço – NS. A FHE utiliza-se como referência a Portaria Nº 2.014, de 13 de Outubro de 2008, em seu Art.1º, §1 “*Nos serviços financeiros, o tempo máximo para o contato direto com o atendente será de até 45 (quarenta e cinco) segundos. Nas segundas-feiras, nos dias que antecedem e sucedem os feriados e no 5º dia útil de cada mês o referido prazo máximo será de até 90 (noventa) segundos*”.

Em 2017, das 170.582 mil ligações atendidas, 69,93% foram atendidas no tempo máximo para contato direto com o atendente (45 e 90 segundos).

A seguir outros indicadores de qualidade do Centro de Relacionamento com o beneficiário da FHE:

- Média do Tempo Médio de Espera para atendimento: 1 minuto e 02 segundos.
- Média do Tempo Máximo de Espera para atendimento: 18 minutos e 05 segundos.
- Média do Tempo Médio de Atendimento: 6 minutos e 33 segundos.

5.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

A FHE para divulgar suas atividades, o desempenho dos produtos e serviços, os resultados financeiros e as demonstrações contábeis, aos beneficiários, parceiros e à comunidade em geral, elabora relatório anual. O material é encaminhado pelo correio a destinatários específicos e disponibilizado na página institucional na *internet*, no caminho <http://www.fhe.org.br/institucional/relatorios-anuais>.

As prestações de contas anuais da FHE estão disponíveis também em seu *site*, e podem ser conferidas no endereço <http://www.fhe.org.br/institucional/prestacao-de-contas-anuais>.

5.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

O *site* da Fundação Habitacional do Exército (FHE) permite ao usuário acesso a informações sobre a instituição, produtos e serviços. Está em constante atualização e evolução, no sentido de permitir ao interessado suprir rapidamente as próprias demandas. Na página da FHE na *internet*, o beneficiário pode se cadastrar no Autoatendimento Web, por meio do qual ele consulta saldos, faz simulações, gera boletos, emite a 2ª via de documentos, altera o endereço para correspondência, entre outros serviços.

Com o objetivo de proporcionar amplo atendimento aos beneficiários, a FHE disponibiliza canal próprio de atendimento aos portadores de deficiência na audição e/ou fala: (0800 646 4747). O atendimento é prestado via *software* específico permitindo a comunicação por meio de texto escrito atendendo as regulamentações relativas à acessibilidade.

A sede da instituição, em Brasília/DF, e os empreendimentos habitacionais atendem às normas de acessibilidade. Desde 2005, existe a preocupação com a adaptação dos Pontos de Atendimento à lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e a NBR 9050.

Todas as áreas internas e externas da Instituição, tais como, estacionamento, calçadas e os acessos às instalações, atendem as normas regulamentadoras de acessibilidade para os portadores de deficiências, assim como ao público em geral.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

A FHE não aplica em seus registros contábeis os critérios adotados pelo Setor Público, ou seja, a Lei nº 4.320/1964 – Sistema Contábil Público, por não receber, na forma do art. 3º, da Lei 7.750/1989, recursos públicos para execução das suas atividades, embora aplique, em alguns aspectos o DL 200/1967 e alterações.

Na confecção das demonstrações contábeis da FHE foram aplicadas as melhores práticas adotadas no Brasil, elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações - com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN); das orientações e regulamentações oriundas do Banco Central do Brasil (BACEN) e, também, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), quando aplicável. Além de observados, os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que foram recepcionados pelo BACEN e CVM, quando adequáveis. O regime contábil utilizado é o de Competência.

Mensalmente, o balancete da FHE, convertido para balancete público, é enviado à Diretoria de Contabilidade (DCont) do Exército Brasileiro, que realiza a integração junto ao SIAFI.

As demonstrações contábeis anuais preparadas pela FHE são as seguintes:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração Comparativa do *Superavit*;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração do Valor Adicionado – DVA;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Social.

As demonstrações contábeis acima são acompanhadas das Notas Explicativas.

6.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método linear e as taxas anuais utilizadas levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme definição dos normativos emitidos pela Receita Federal do Brasil (RFB) e, também, orientações contidas no CPC 27.

Além da depreciação, a FHE contabiliza a amortização da conta Acesso em Imóvel, que registra os gastos realizados na construção da sua Sede. O contrato de cessão do terreno pertencente ao Exército Brasileiro é de 30 (trinta) anos. A amortização é calculada tomando como base o período de vida útil da edificação sob o ponto de vista fiscal, 25 (vinte e cinco anos), contados desde o período base julho/2010.

A metodologia utilizada para realizar a avaliação e mensuração de Ativos recuperáveis na FHE é aquela definida pelo CPC 01 (R1). Os ativos sujeitos a depreciação e amortização são revisados por demanda quando percebida a possibilidade de redução do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Não houve indicativos de evidência de redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros.

O item acima e demais itens relacionados a mensuração do ativo são evidenciados nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis, anexas ao item 6.3 deste Relatório de Gestão.

6.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas figuram no Anexo II e III, respectivamente. A Demonstração do Fluxo de Caixa é elaborada segundo o método indireto, na forma do CPC 03 (R2), no que aplicável.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve determinação ou recomendação, originada em acórdão do Tribunal de Contas da União, para a Fundação Habitacional do Exército, no exercício de 2017.

7.1.1 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Ao final de 2017, não existiam pendências de atendimento por parte da FHE de deliberações oriundas do TCU.

Em relação a exercícios anteriores, a Fundação acompanha e aguarda o pronunciamento desse Tribunal sobre os processos TC 030.229/2015-4, TC 024.637/2013-0, TC 029.396/2011-5 e TC 023.292/2010-5.

7.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

No período de 06 a 10 de novembro de 2017 foi realizada visita de auditoria à FHE, pelo Centro de Controle Interno do Exército, com o objetivo de verificar a documentação relacionada ao ano de 2016.

As recomendações constantes do Relatório N° 01.003/2017, de 12 de dezembro de 2017, foram detalhadamente respondidas por intermédio do Of. FHE/PRESI n° 008/2018, de 26 de janeiro de 2018.

ANEXOS

ANEXO I – Mapa Estratégico da FHE – 2017 a 2021

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FHE – CICLO 2017 A 2021



MISSÃO

Promover melhor qualidade de vida aos seus beneficiários, facilitando o acesso à casa própria e a seus produtos e serviços

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Apoiar projetos de cunho social

FINANCEIRA

Garantir a continuidade dos negócios

PROCESSOS INTERNOS

Aprimorar a gestão e otimizar recursos operacionais

Realizar empreendimentos habitacionais de acordo com o interesse do Exército e/ou onde a demanda dos beneficiários indicar

BENEFICIÁRIOS E PARCEIROS

Fortalecer o relacionamento com as Forças Armadas

Ampliar e intensificar o relacionamento com os parceiros

VISÃO

Ser a parceira preferencial das Forças Armadas, reconhecida como Instituição confiável, sólida e transparente, voltada à satisfação de seus beneficiários

Oferecer produtos e serviços competitivos

Incrementar o relacionamento com os beneficiários

NEGÓCIO

Qualidade de Vida

VALORES

Ética
Profissionalismo
Transparência
Confiabilidade
Competência

Respeito e valorização do ser humano

Anexo II – Demonstrações Contábeis**BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2017 e 2016***(Em milhares de Reais)*

| A T I V O | NOTA | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 840.359 | 875.205 |
| DISPONIBILIDADES | 3.b e 4 | 139.535 | 71.071 |
| Caixa | | 1 | 0 |
| Depósitos em Instituições Financeiras | | 139.534 | 71.071 |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS | 3.d e 5 | 58 | 30 |
| Créditos Vinculados | | 58 | 30 |
| APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRANSITÓRIAS | 3.c e 6 | 40.499 | 53.228 |
| Imóveis | | 40.499 | 53.228 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 3.e e 7 | 647.430 | 740.171 |
| Financiamentos e Empréstimos | | 656.335 | 745.889 |
| (-) Provisão para Operações de Crédito | 3.e e 7.c | (8.905) | (5.718) |
| OUTROS CRÉDITOS | 8 | 12.718 | 10.624 |
| Rendas a Receber | | 2.611 | 557 |
| Adiantamentos | | 1.227 | 1.358 |
| Pagamentos a Ressarcir | | 101 | 42 |
| Cobrança Judicial | | 205 | 0 |
| Devedores Diversos - País | | 8.574 | 8.667 |
| OUTROS VALORES E BENS | 9 | 119 | 81 |
| Material em Estoque | | 95 | 48 |
| Despesas Antecipadas | | 24 | 33 |
| NÃO CIRCULANTE | | 2.599.829 | 2.361.827 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 2.535.924 | 2.295.362 |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS | 3.d e 5 | 27.599 | 25.798 |
| SFH - FCVS | | 42.120 | 39.843 |
| (-) Provisão para Perdas em Créditos Vinculados | | (14.521) | (14.045) |
| APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRANSITÓRIAS | 3.c e 6 | 215.867 | 212.003 |
| Imóveis | | 240.453 | 229.695 |
| (-) Provisão para Desvalorização de Imóveis | | (24.586) | (17.692) |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 3.e e 7 | 2.289.836 | 2.055.514 |
| Financiamentos e Empréstimos | | 2.314.706 | 2.071.865 |
| (-) Provisão para Operações de Crédito | 3.e e 7.c | (24.870) | (16.351) |
| OUTROS CRÉDITOS | 8 | 2.622 | 2.047 |
| Diversos | | 34.331 | 41.295 |
| (-) Provisões | | (31.709) | (39.248) |
| IMOBILIZADO | 3.g e 10 | 63.905 | 66.465 |
| Imobilizado em Curso | | 1.690 | 1.528 |
| Imóveis em Uso | | 89.741 | 88.325 |
| Móveis e Equipamentos de Uso | | 4.596 | 4.745 |
| Sistema de Comunicação | | 12.543 | 12.561 |
| Sistema de Processamento de Dados | | 3 | 10 |
| (-) Depreciação/Amortização Acumulada | | (44.668) | (40.704) |
| T O T A L | | 3.440.188 | 3.237.032 |

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

| PASSIVO | NOTA | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 69.832 | 75.600 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS | 3.i e 11.a | 982 | 859 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | | 982 | 859 |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS | 11.b | 1.309 | 741 |
| Obrigações por Recursos de Consorciados | | 1.104 | 741 |
| Cobrança Judicial | | 205 | 0 |
| DIVERSAS | 3.i e 11.c | 67.541 | 74.000 |
| Adiantamentos Recebidos (Promitentes Compradores de Imóveis) | | 7.677 | 1.224 |
| Credores por Recursos a Liberar | | 11.630 | 21.822 |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar | | 327 | 421 |
| Obrigações Junto a Poupex - Custo com Pessoal | | 31.641 | 32.608 |
| Obrigações por Aquisições de Imóveis | | 0 | 5.405 |
| Recursos Garantias Realizadas | | 3.107 | 2.679 |
| Outras | | 13.159 | 9.841 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 13 | 3.370.356 | 3.161.432 |
| SUBVENÇÃO INICIAL | | 621 | 621 |
| RESERVAS ESPECIAIS | | 97.433 | 97.433 |
| RESERVA ESTATUTÁRIA | | 3.268.179 | 3.063.378 |
| RESERVA DE RESULTADOS ACUMULADOS | | 4.123 | - |
| TOTAL | | 3.440.188 | 3.237.032 |

ERON CARLOS MARQUES
PRESIDENTE

JOSIANE RODRIGUES NEIVA
CONTADORA
CRC/DF N° 009.841/O-7

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DO SUPERÁVIT
Exercícios findos em 31/12/2017 e 31/12/2016
(Em milhares de Reais)

| DISCRIMINAÇÃO | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | 567.268 | 553.755 |
| RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 450.356 | 422.849 |
| Rendas de Financiamentos Imobiliários/habitacionais | 68.485 | 69.818 |
| Rendas de Empréstimos Simples | 381.551 | 352.782 |
| Rendas de Financiamentos p/Aquisição de Eletroeletrônicos | 320 | 249 |
| RENDAS DE DISPONIBILIDADES | 12.445 | 8.174 |
| Rendas de Disponibilidades | 12.445 | 8.174 |
| Rendas de Investimentos | 0 | 0 |
| RECEITA NA COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS | 33.709 | 49.654 |
| Receita na Comercialização de Imóveis | 33.709 | 49.654 |
| RENDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 47.018 | 40.979 |
| Rendas de Intermediação de Seguros | 32.019 | 27.485 |
| Rendas de Intermediação de Cartão de Crédito | 0 | 1 |
| Rendas de Taxas de Administração de Consórcio | 14.123 | 12.381 |
| Rendas de Serviços Especiais | 876 | 1.112 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 23.740 | 32.099 |
| Recuperação de Créditos Baixados c/Prejuízo | 17.121 | 14.312 |
| Reversão de Provisão p/Créd.Liquidação Duvidosa | 1.907 | 150 |
| Rendas de Créditos Vinculados ao SFH | 2.277 | 4.655 |
| Outras Receitas Operacionais | 2.435 | 12.982 |
| Outras Reversões | 0 | 0 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (358.346) | (340.767) |
| DESPESAS DE OBRIGAÇÕES P/EMPRESTIMOS E REPASSES | 0 | (302) |
| Despesas de Refinanciamentos | 0 | (302) |
| CUSTOS DOS IMÓVEIS COMERCIALIZADOS | (13.682) | (10.816) |
| Custos dos Imóveis | (13.682) | (10.816) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (281.465) | (265.680) |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas | (16.879) | (15.882) |
| Despesas de Remuneração por Custo de Pessoal | (209.461) | (194.358) |
| Remuneração por Custo de Processamento de Dados | (34.642) | (28.845) |
| Despesas de Manutenção e Serviços | (10.858) | (13.948) |
| Outras Despesas Administrativas | (9.625) | (12.647) |
| APROVISIONAMENTOS E AJUSTES PATRIMONIAIS | (40.069) | (36.935) |
| Despesas de Depreciação/Amortização | (4.126) | (4.467) |
| Despesas de Provisões Operacionais | (35.943) | (32.468) |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | (23.130) | (27.034) |
| Despesas de Remuneração de Outras Obrigações | (1.251) | (2.914) |
| Variação Monetária de Tributos | 0 | (860) |
| Cobertura de Sinistro | (10.198) | (11.222) |
| Despesas com Estoque de Imóveis | (4.509) | (4.342) |
| Outras Despesas Operacionais | (7.172) | (7.696) |
| SUPERÁVIT OPERACIONAL | 208.922 | 212.988 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 19 | 24 |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 19 | 24 |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | (17) | (39) |
| OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | (17) | (39) |
| SUPERÁVIT NÃO OPERACIONAL | 2 | (15) |
| SUPERÁVIT LÍQUIDO | 208.924 | 212.973 |

ERON CARLOS MARQUES
PRESIDENTE

JOSIANE RODRIGUES NEIVA
CONTADORA
CRC/DF N° 009.841/O-7

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA
Exercícios findos em 31/12/2017 e 31/12/2016

(Em milhares de Reais)

| DISCRIMINAÇÃO | 2017 | 2016 |
|---|----------------|----------------|
| 1 - RECEITAS | 538.211 | 524.936 |
| 1.1) Intermediação Financeira | 515.459 | 491.548 |
| 1.2) Prestação de Serviços | 47.018 | 40.979 |
| 1.3) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - Reversão / (Constituição) | (25.421) | (20.501) |
| 1.4) Outras | 1.155 | 12.910 |
| 2 - DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | 24.183 | 19.941 |
| 3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | 297.385 | 280.171 |
| 3.1) Materiais, Energia e Outros | 26.782 | 26.525 |
| 3.2) Serviços de Terceiros | 6.396 | 8.818 |
| 3.3) Perda/Recuperação de Valores Ativos | 0 | 0 |
| 3.4) Outras | 264.207 | 244.828 |
| 3.4.1) Outras Despesas Administrativas - Custo de Pessoal | 209.461 | 194.358 |
| 3.4.2) Outras Despesas Administrativas | 34.697 | 28.990 |
| 3.4.3) Outras Despesas Operacionais | 20.049 | 21.480 |
| 4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3) | 216.643 | 224.824 |
| 5 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 4.126 | 4.467 |
| 6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5) | 212.517 | 220.357 |
| 7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | 10 | 8 |
| 7.1) Resultado de Equivalência Patrimonial | 0 | 0 |
| 7.2) Outras | 10 | 8 |
| 8 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (6+7) | 212.527 | 220.365 |
| 9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 212.527 | 220.365 |
| 9.1) Pessoal | 1.664 | 3.855 |
| 9.1.1 - Remuneração Direta | 1.537 | 3.595 |
| 9.1.2 - Benefícios | 0 | 71 |
| 9.1.3 - F.G.T.S | 127 | 189 |
| 9.2) Impostos, Taxas e Contribuições | 486 | 2.199 |
| 9.2.1 - Federais | 445 | 621 |
| 9.2.2 - Estaduais | 0 | 0 |
| 9.2.2 - Municipais | 41 | 1.578 |
| 9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros | 1.453 | 1.338 |
| 9.3.1 - Aluguéis | 1.453 | 1.164 |
| 9.3.2 - Juros | 0 | 174 |
| 9.4) Remuneração de Capitais Próprios | 208.924 | 212.973 |
| 9.4.1 - Superávit Líquido | 208.924 | 212.973 |

ERON CARLOS MARQUES
PRESIDENTE

JOSIANE RODRIGUES NEIVA
CONTADORA
CRC/DF Nº 009.841/O-7

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Exercícios findos em 31/12/2017 e 31/12/2016

(Em milhares de Reais)

| EVENTOS | SUBVENÇÃO INICIAL | RESERVAS ESPECIAIS | RESERVA ESTATUTÁRIA | RESERVAS DE RESULTADOS ACUMULADOS | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | PATRIMÔNIO SOCIAL |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | 621 | 97.433 | 2.850.405 | - | - | 2.948.459 |
| Superávit do Exercício | - | - | - | - | 212.973 | 212.973 |
| Transferência do Superávit | - | - | 212.973 | - | (212.973) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 621 | 97.433 | 3.063.378 | - | - | 3.161.432 |
| Mutações do Período | - | - | 212.973 | - | - | 212.973 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 621 | 97.433 | 3.063.378 | - | - | 3.161.432 |
| Superávit do Exercício | - | - | - | - | 208.924 | 208.924 |
| Transferência do Superávit | - | - | 204.801 | 4.123 | (208.924) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 621 | 97.433 | 3.268.179 | 4.123 | - | 3.370.356 |
| Mutações do Período | - | - | 204.801 | 4.123 | - | 208.924 |

ERON CARLOS MARQUES
PRESIDENTE

JOSIANE RODRIGUES NEIVA
CONTADORA
CRC/DF N° 009.841/O-7

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

Exercícios findos em 31/12/2017 e 31/12/2016

(Em milhares de Reais)

| DISCRIMINAÇÃO | 2017 | 2016 |
|--|------------------|------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| SUPERÁVIT LÍQUIDO | 208.924 | 212.973 |
| AJUSTES PARA RECONCILIAR O RESULTADO AO CAIXA LÍQUIDO | | |
| APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS: | 36.453 | 29.328 |
| Provisão para Operações de Crédito | 25.300 | 20.369 |
| Provisão / Reversão - Outros | 121 | 124 |
| Provisão - FCVS | 0 | 8 |
| Provisão para Desvalorização de Imóveis | 6.894 | 3.673 |
| Depreciações/Amortização | 4.126 | 4.467 |
| Baixa Imobilizado por Obsolescência/Inservíveis | 12 | 687 |
| VARIAÇÕES DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES: | (175.335) | (237.794) |
| Baixa de Provisão para Operações de Crédito | (13.241) | (21.022) |
| Baixa de Provisão para Perdas c/Créditos Renegociados-ES | (6.558) | (7.572) |
| Aumento/Redução em FGTS a Ressarcir | (27) | 32 |
| Aumento/Redução em FCVS | (1.801) | 37.104 |
| Aumento em Operações de Crédito | (153.640) | (184.822) |
| Redução em Outros Créditos | 3.768 | 4.777 |
| Redução em Outros Valores e Bens | (39) | (7) |
| Redução em Outras Obrigações | (5.768) | (51.882) |
| Redução/Aumento de Aplicações Imobiliárias Transitórias | 1.971 | (8.226) |
| Aumento de Obrigações por Empréstimos e Repasses | 0 | (6.176) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS | 70.042 | 4.507 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Aquisição de Imobilizado de Uso | 0 | 0 |
| Reformas e Obras em Andamento | (1.578) | (1.522) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (1.578) | (1.522) |
| AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 68.464 | 2.985 |
| MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA | | |
| DISPONIBILIDADES | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | 71.071 | 68.086 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período | 139.535 | 71.071 |
| Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa | 68.464 | 2.985 |

ERON CARLOS MARQUES
PRESIDENTE

JOSIANE RODRIGUES NEIVA
CONTADORA
CRC/DF N° 009.841/O-7

ANEXO III – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2017

1 – A instituição e suas operações

A Fundação Habitacional do Exército – (FHE) é uma instituição criada pela Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, supervisionada pelo Comando do Exército e com atuação em todo o território nacional. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade social e tempo de duração indeterminado e é integrante do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH). De acordo com o art. 3º da Lei nº 7.750, de 13 de abril de 1989, não são destinados à Fundação recursos orçamentários da União.

A FHE detém as prerrogativas da Fazenda Pública, nos termos do artigo 31 da Lei nº 6.855, de 19 de novembro de 1980, e, por esse motivo não está sujeita ao Imposto de Renda e está isenta da Contribuição Social.

2 – Apresentações das demonstrações contábeis

a. Base da apresentação

A Fundação Habitacional do Exército possui características de uma fundação pública, por se adequar, em alguns aspectos, à definição do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e suas alterações. Entretanto, o legislador trouxe disciplina específica (Lei Especial) para caracterizar a FHE como órgão diferente dos padrões usuais da estrutura administrativa da União.

Por essas razões, a FHE não elabora as demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Na confecção das demonstrações contábeis da FHE foram aplicadas as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – (CMN), das orientações e regulamentações oriundas do Banco Central do Brasil – (BACEN) e, também, da Comissão de Valores Mobiliários – (CVM) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), quando aplicável. Além de observados, os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) que foram recepcionados pelo BACEN e CVM, quando adequáveis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 28 de março de 2018 e não há eventos subsequentes a serem divulgados.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 7), a provisão para passivos contingentes (Nota Explicativa nº 11), provisão para perdas do FCVS (Nota Explicativa nº 5) e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

3 – Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado pelo critério *pro rata temporis*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias inclusive, independentemente do seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

b. Caixa e equivalentes de caixa

O total de caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, depósitos especiais na POUPEX. Ressalte-se que, por força do artigo 15 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, os recursos da FHE são depositados na POUPEX (Nota Explicativa nº 4).

c. Relações interfinanceiras e provisão para perdas

Estão demonstradas pelo valor principal, atualizadas pelas rendas e encargos incorridos em 31 de dezembro de 2017, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais (Nota Explicativa nº 5).

Provisão para perdas sobre os créditos do SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais - A provisão para perdas relativas à opção pela novação dos créditos do FCVS, considerada suficiente pela Administração, é calculada levando em consideração o histórico de perdas informado pela administradora do fundo (Caixa Econômica Federal) durante os estágios do procedimento de novação (Nota Explicativa nº 5.a).

d. Aplicações imobiliárias

Os imóveis disponíveis para comercialização, representados por casas, apartamentos e terrenos adquiridos e/ou recebidos por meio de Remanejamentos Patrimoniais e obras efetuadas por esta FHE, estão demonstrados pelo valor de custo. Objetivando adequar o valor contábil dos imóveis a comercializar ao preço de mercado, efetuou-se avaliação até dezembro de 2017 (Nota Explicativa nº 6).

e. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos juros e atualização monetária, incorridos até 31 de dezembro de 2017, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). A classificação das operações com atraso superior a 14 dias são tratadas como operações em curso anormal. A norma permite a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I do respectivo art. 4º, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (Nota Explicativa nº 7).

f. Despesas antecipadas

Correspondem à parcela paga antecipadamente pelos direitos e serviços a serem recebidos, cujo benefício será incorrido em períodos futuros. Registra os pagamentos antecipados de seguros da sede e pontos de atendimento (Nota Explicativa nº 9).

g. Imobilizado de uso

Registrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação/amortização acumulada, que é calculada pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens e a acessão do imóvel.

h. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Imparidade

Os ativos sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de redução ao *valor recuperável* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o *valor contábil* pode não ser recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o *valor contábil* do ativo excede seu *valor recuperável*.

Este último é o valor mais alto entre o *valor justo* de um ativo menos os custos de venda e o valor *em uso*. Não houve indicativos de evidência de redução ao *valor recuperável* dos ativos não financeiros.

i. Ativos contingentes e provisões para passivos contingentes.

Estão reconhecidos com base na avaliação e na estimativa de risco de perda das ações judiciais e dos processos administrativos, em conformidade com o Pronunciamento CPC 25 – Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível.

Atualmente, não há ativos contingentes registrados nas demonstrações contábeis desta Fundação.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança (Nota Explicativa nº 11).

j. Demais ativos e passivos

Estão demonstrados pelo valor de custo, atualizados pelos encargos e juros incorridos até a data do balanço, com base no critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

4 – Caixa e equivalentes de caixa

A composição do caixa e equivalentes de caixa dá-se da seguinte forma:

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--|-----------------------|----------------------|
| Disponibilidades | | |
| Caixa | 1 | - |
| Depósitos em instituições financeiras – POUPEX (*) | 139.534 | 71.071 |
| Total de Caixa e Equivalentes de Caixa | <u>139.535</u> | <u>71.071</u> |

(*) Receitas de Disponibilidades no montante de R\$ 12.445, em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 8.174, em 31 de dezembro de 2016).

5 – Relações interfinanceiras**a. Composição – Créditos vinculados**

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| SFH - FGTS a ressarcir | 58 | 30 |
| SFH - Fundo de compensação de variações salariais | <u>27.599</u> | <u>25.798</u> |
| Financiamentos a Ex. Combatentes e Parque Real | 9.752 | 9.401 |
| Valores de responsabilidade da união | 4.385 | 4.242 |
| Financiamentos com recursos próprios | 27.983 | 26.200 |
| (-) Provisão para perdas | (14.521) | (14.045) |
| Total | <u>27.657</u> | <u>25.828</u> |
| Classificação do ativo | | |
| Circulante | 58 | 30 |
| Não circulante | <u>27.599</u> | <u>25.798</u> |
| Total | <u>27.657</u> | <u>25.828</u> |

SFH – FGTS a ressarcir registra o valor a ser recebido da CEF para amortização dos financiamentos concedidos aos mutuários.

SFH – Fundo de Compensação de Variações Salariais – (FCVS), registra as dívidas do fundo junto às instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH). A novação é efetuada entre o credor e a União, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

A provisão para perdas no montante de R\$ 14.521, em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 14.045, em 31 de dezembro de 2016) é constituída com a finalidade de estabelecer um valor para fazer frente a eventuais perdas decorrentes do processo de habilitação dos créditos com cobertura pelo FCVS, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

| Composição da provisão | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| (-) Créditos vinculados – (SFH) | <u>14.521</u> | <u>14.045</u> |
| (-) FCVS – Ex-Combatentes e Parque Real | 3.256 | 3.256 |
| (-) FCVS – Recursos próprios | 11.265 | 10.789 |

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura dos riscos decorrentes da não realização de parte destes créditos e não existindo expectativa de perdas adicionais.

A base da provisão é constituída da seguinte forma:

| Situação da carteira | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|-------------------|-------------------|
| A habilitar (i) | 19.492 | 24.842 |
| Habilitados e não homologados (ii) | 1.690 | 721 |
| Habilitados, homologados e em discussão (iii) | 1.864 | 1.777 |
| Habilitados e homologados (iv) | 6.824 | 6.325 |
| Negativa de cobertura (v) | 11.935 | 6.047 |
| Contratos novados (vi) | 71.809 | 68.919 |
| Retirados, sem crítica (vii) | 134 | 131 |
| Total | 113.748 | 108.762 |

(i) Representa os saldos de contratos sujeitos a apreciação para serem habilitados.

(ii) Representa os saldos de contratos habilitados com a Administradora do FCVS que ainda não foram analisados por este.

(iii) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS com valores apurados, com base na análise realizada não foram validados pela FHE. Para esses contratos estão sendo impetrados recursos com solicitação de revisão para a Administradora do FCVS, objetivando aproximar os valores apurados pelo FCVS aos da FHE.

(iv) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS, cujos valores apurados, com base na análise realizada, foram validados pela FHE.

(v) Representa os saldos de contratos habilitados pela Administradora do FCVS que estão sem ressarcimento em decorrência da negativa de cobertura por parte do FCVS.

(vi) Representa os saldos dos contratos evoluídos com os juros da novação da dívida, prevista na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

(vii) Os contratos com análise documental/financeira homologada pela CAIXA, cujo prazo de manifestação tenha expirado, são cadastrados, automaticamente, na Relação de Contratos Não Passíveis de Recurso Administrativo - RCNP, impedindo o Agente Financeiro de interpor recurso ou solicitar reabertura de análise.

b. Renda de créditos vinculados

| | Exercício | |
|--|------------------|--------------|
| | 2017 | 2016 |
| Créditos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação – (SFH) | 2.277 | 4.655 |
| Reversão de desvalorização de créditos vinculados | 1.245 | 14 |
| Total | 3.522 | 4.669 |

6 – Aplicações imobiliárias transitórias

A conta apresenta a seguinte estrutura:

a. Composição

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|-------------------|-------------------|
| Aplicações Imobiliárias Transitórias | | |
| Terrenos, apartamentos e casas | 247.777 | 235.630 |
| Obras em andamento | 23.444 | 37.562 |
| Unidades habitacionais em construção | 9.731 | 9.731 |
| (-) Provisão para desvalorização de imóveis | (24.586) | (17.692) |
| Total | 256.366 | 265.231 |
| | | |
| Classificação do ativo | | |
| Circulante | 40.499 | 53.228 |
| Não circulante | 215.867 | 212.003 |
| Total | 256.366 | 265.231 |

b. Resultado das aplicações imobiliárias transitórias

| | 2017 | Exercício 2016 |
|--|-----------------|---------------------------|
| Receitas na comercialização dos imóveis | 33.709 | 49.654 |
| | | |
| Custo dos imóveis comercializados | (13.682) | (10.816) |
| Total | 20.027 | 38.838 |

7 – Operações de crédito**a. Composição da carteira por modalidade****Operações de crédito**

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| Empréstimos | 2.140.011 | 1.997.123 |
| Empréstimo com garantia fiduciária | 204 | 252 |
| Empréstimos | 2.139.807 | 1.996.871 |
| | | |
| Financiamentos | 831.030 | 820.631 |
| Financiamento – Habitação | 828.816 | 818.729 |
| Financiamento – Eletroeletrônicos | 2.214 | 1.902 |
| | | |
| Total da carteira de crédito | 2.971.041 | 2.817.754 |
| | | |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | (33.775) | (22.069) |
| Total da carteira de crédito líquido de provisões | 2.937.266 | 2.795.685 |
| | | |
| Classificação do ativo | | |
| Circulante | 647.430 | 740.171 |
| Não circulante | 2.289.836 | 2.055.514 |
| Total da carteira de crédito líquido de provisões | 2.937.266 | 2.795.685 |

b. Receitas de operações de crédito

| | Exercício | |
|-----------------------------------|------------------|----------------|
| | 2017 | 2016 |
| Empréstimos | 381.551 | 352.782 |
| Financiamento Imobiliário | 68.485 | 69.818 |
| Financiamento – Eletroeletrônicos | 320 | 249 |
| Total | 450.356 | 422.849 |

c. Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por nível de risco

| Nível de risco | % | 31/12/2017 | | 31/12/2016 | |
|----------------|--------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| | | Valor das Operações | Valor da Provisão | Valor das Operações | Valor da Provisão |
| AA | - | 2.781.666 | - | 2.529.826 | - |
| A | 0,5 | 103.391 | 517 | 226.691 | 1.133 |
| B | 1 | 22.867 | 229 | 19.749 | 198 |
| C | 3 | 15.415 | 462 | 6.531 | 196 |
| D | 10 | 5.763 | 576 | 6.221 | 622 |
| E | 30 (*) | 10.973 | 3.723 | 9.331 | 3.192 |
| F | 50 | 3.585 | 1.793 | 3.938 | 1.969 |
| G | 70 | 3.020 | 2.114 | 2.359 | 1.651 |
| H | 100 | 24.361 | 24.361 | 13.108 | 13.108 |
| Total | | 2.971.041 | 33.775 | 2.817.754 | 22.069 |

(*) Alinhando-se às orientações emanadas pelo Banco Central do Brasil – (BACEN) à Pouplex, na data-base de 31 de maio de 2013, a FHE reclassificou, também, os contratos “desequilibrados” da carteira de financiamento imobiliário que se encontravam nos níveis “AA” até “D” para o nível “E” tendo em vista a aplicação de percentual médio histórico de descontos concedidos pela Administração da Instituição sobre os contratos desequilibrados. Além disso, ainda de acordo com a determinação do Banco Central do Brasil, os contratos “desequilibrados” classificados nos níveis de risco “F” a “H” foram reclassificados para o nível de risco “E”, desde que não apresentassem atraso que justificasse a permanência nesses níveis de risco, observada as determinações do inciso I e do § 2º do artigo 4º da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

d. Outras informações**Contratos Desequilibrados – Carteira de Financiamento Imobiliário**

A carteira de crédito da FHE possui, na data-base de 31 de dezembro de 2017, o montante aproximado de R\$ 5.560 (R\$ 5.068, em 31 de dezembro de 2016) de saldo devedor de contratos de operações de financiamento imobiliário com característica de desequilíbrio financeiro, ou seja, contratos em que a soma das prestações vinculadas às operações não são suficientes para a amortização integral do saldo devedor, remanescendo, ao final da operação, parcela a amortizar, em razão de situações impostas pela legislação. A provisão sobre o montante da parcela chamada “desequilibrada” está alinhada às orientações emanadas pelo Banco Central do Brasil – (BACEN).

Quando computadas as operações em prejuízo com característica de “desequilíbrio”, o estoque de saldo em 31 de dezembro de 2017 passa a ser de R\$ 14.048 (R\$ 13.531, em 31 de dezembro de 2016). O montante da provisão em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 2.099 (R\$ 1.913, em 31 de dezembro de 2016).

A provisão para os créditos classificados no Nível E é de 37,75%, conforme determinação do Banco Central no caso específico dos contratos desequilibrados. A provisão dos demais níveis é calculada de acordo com os percentuais definidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 alinhando-se ao que se aplica à POUPEX.

8 – Outros créditos

a. Composição do grupamento

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Rendas a receber | 2.611 | 557 |
| Diversos | 12.729 | 12.114 |
| Adiantamento e antecipações salariais | 12 | 9 |
| Adiantamentos para pagamento de nossa conta | 1.215 | 1.349 |
| Devedores por depósitos em garantia | 44 | 44 |
| Pagamentos a ressarcir | 1.970 | 1.911 |
| Cobrança Judicial | 205 | - |
| Créditos renegociados | 32.088 | 38.613 |
| (-) Rendas a apropriar | (1.570) | (634) |
| (-) Provisão para créditos renegociados | (30.518) | (37.979) |
| Devedores diversos – País | 9.283 | 8.801 |
| Complemento de prestação | 1.451 | 1.470 |
| (-) Provisão devolução de prestação | (1.191) | (1.269) |
| Outros | 9.023 | 8.600 |
| Total | 15.340 | 12.671 |
| | | |
| Classificação do ativo | | |
| Circulante | 12.718 | 10.624 |
| Não circulante | 2.622 | 2.047 |
| Total | 15.340 | 12.671 |

Rendas a receber - registra os *pró-labore* a receber provenientes da venda de seguros e a taxa de administração do consórcio.

Adiantamentos e antecipações salariais - registra os adiantamentos de férias, até que sejam transitados na folha de pagamento.

Adiantamentos para pagamento de nossa conta - Registra os adiantamentos concedidos às Unidades Administrativas e Pontos de Atendimento.

Devedores por depósitos em garantia - registra os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos cíveis e fiscais.

Pagamentos a ressarcir - registra valor do FCVS, aguardando regularização quando da próxima novação dos créditos a serem homologados pela CEF.

Títulos e créditos a receber - registram as operações que foram objeto de renegociação. Os créditos recuperados são classificados no nível "H", ou seja, retornam ao ativo 100% provisionados. O montante das operações em 31 de dezembro 2017 é de R\$ 30.518 (R\$ 37.979, em 31 de dezembro 2016). A receita é reconhecida no ingresso dos recursos.

Devedores diversos - país:

| Composição | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| Pendência a regularizar | 1.511 | 1.605 |
| Consignações a receber de terceiros | 6.710 | 6.421 |
| Valores a receber – Depósitos judiciais – Empréstimos | 213 | 613 |
| Complemento de prestação | 709 | 134 |
| Complemento de prestação a receber | 1.967 | 1.470 |
| (-) Rendas a apropriar | (67) | (67) |
| (-) Provisão | (1.191) | (1.269) |
| Outros devedores | 140 | 28 |
| Total | 9.283 | 8.801 |

Entre as diversas contas que compõem a rubrica, convém destacar as seguintes:

- **Consignação a receber de terceiros** - Refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias e de prêmio de seguro que ainda não sensibilizaram a conta corrente da Instituição.
- **Complementos de prestações a receber** - Registram a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários.

9 – Outros valores e bens

Composição

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Material em estoque | 95 | 48 |
| Despesas antecipadas | 24 | 33 |
| Total | 119 | 81 |

Estas contas registram o valor de Material em estoque e Despesas antecipadas, que totaliza R\$ 119, em 31 de dezembro de 2017.

- **Material em estoque** - Registra o valor de material de expediente adquirido para estoque.
- **Despesas antecipadas** - Registra os pagamentos antecipados de seguros e garantias estendidas.

10 – Imobilizado de uso

| Composição | Taxa de depreciação - % | Custo | Depreciação/ Amortização | Exercício | |
|------------------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|----------------|
| | | | | 2017 - líquido | 2016 - líquido |
| Imobilizações em curso | 0 | 1.690 | - | 1.690 | 1.528 |
| Imóveis de uso | 4 | 89.741 | (28.653) | 61.088 | 63.387 |
| Móveis e equipamentos em uso | 10 | 4.596 | (3.469) | 1.127 | 1.543 |
| Sistema de comunicação | 20 | 12.543 | (12.543) | - | 7 |
| Sistema de processamentos de dados | 20 | 3 | (3) | - | - |
| Total | | 108.573 | (44.668) | 63.905 | 66.465 |

| Movimentação | Exercício 2017 | | | | |
|------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| | Saldo inicial 31/12/2016 | Aquisições | Baixas/ Transferência | Depreciação/ Amortização | Saldo final 31/12/2017 |
| Terrenos | 540 | - | - | - | 540 |
| Imobilizações em curso | 1.528 | 1.578 | (1.416) | - | 1.690 |
| Edificações | 62.847 | - | 1.416 | (3.715) | 60.548 |
| Móveis e utensílios | 1.445 | - | (4) | (380) | 1.061 |
| Máquinas e aparelhos | 98 | - | (8) | (24) | 66 |
| Sistema de comunicação | 7 | - | - | (7) | - |
| Total | 66.465 | 1.578 | (12) | (4.126) | 63.905 |

11 – Outras obrigações**a. Fiscais e previdenciárias****Impostos e contribuições a recolher**

Registra os tributos devidos pela instituição ou retidos na fonte (IRRF, ISS, INSS, FGTS, IOF, CSLL, COFINS e PIS/PASEP- Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Composição

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|------------|------------|
| Sobre serviços de terceiros | 150 | 212 |
| IRRF | - | 4 |
| ISS | 82 | 80 |
| INSS | 68 | 128 |
| A recolher sobre salários | 97 | 58 |
| IRRF | 45 | 19 |
| FGTS | 15 | 8 |
| INSS | 35 | 30 |
| PIS/PASEP | 2 | 1 |
| Outros | 735 | 589 |
| IOF - Empréstimos simples e financiamentos eletroeletrônicos | 727 | 589 |
| IOF - Sobre operações financeiras | 8 | - |
| Total | 982 | 859 |

b. Obrigações por recursos consorciados

Refere-se a recursos de consorciados a ser devolvido aos mesmos em razão do encerramento dos grupos, totaliza em R\$ 1.309, em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 741, em 31 de dezembro de 2016).

c. Diversas

Esta conta engloba as seguintes obrigações:

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Recursos do Promorar | 3.835 | 3.814 |
| Adiantamentos recebidos | 7.677 | 1.224 |
| Credores por recursos a liberar | 11.630 | 21.822 |
| Provisão para pagamentos a efetuar | 327 | 421 |
| Provisão para passivos contingentes | 1.520 | 1.721 |
| Obrigações junto à POUPEX | 31.641 | 32.608 |
| Obrigações por aquisição de imóvel | - | 5.405 |
| Recursos de garantias realizadas | 3.107 | 2.679 |
| Prêmios de seguros a repassar | 1.818 | 906 |
| Pendência – Prêmios de seguros | 598 | 794 |
| Outras | 5.388 | 2.606 |
| Total | <u>67.541</u> | <u>74.000</u> |
| Classificação do passivo | | |
| Circulante | <u>67.541</u> | <u>74.000</u> |
| Total | <u>67.541</u> | <u>74.000</u> |

Recursos do Promorar - registra os valores referentes à taxa de ocupação do Empreendimento PROMORAR, no Rio de Janeiro.

Adiantamentos recebidos de promitentes compradores – registra as importâncias recebidas dos mutuários, relativas à parte não financiada dos empreendimentos comercializados.

Credores por recursos a liberar - financiados e vendedores de imóveis – registra as importâncias a serem liberadas aos mutuários de acordo com o cronograma da obra e a pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela instituição.

Provisão para pagamentos a efetuar - registra os valores referentes às provisões com pessoal: férias e encargos sociais e despesas por competência do mês devidas aos fornecedores.

Provisão para contingências está assim representada:

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|--|---------------------|---------------------|
| Passivos trabalhistas | - | 20 |
| Tributárias | 155 | 144 |
| Financiamento imobiliário - Ações judiciais | 12 | 16 |
| Demais ações: seguro/ES/FAM/Material de construção | 1.353 | 1.541 |
| Total | <u>1.520</u> | <u>1.721</u> |

Obrigações por remanejamento de imóveis – corresponde à dívida assumida pela FHE por força de Termos de Ajuste e respectivos Termos Aditivos assinados com o Exército Brasileiro – (EB).

Obrigações junto à POUPEX - refere-se a valores a serem repassados à APE-POUPEX a título de ressarcimento pelo custo de pessoal e despesas de tecnologia.

Obrigações por aquisição de imóvel - refere-se a terrenos adquiridos a prazo.

Recursos de garantias realizadas - representa valores retidos das Construtoras como garantia, na ocasião do pagamento por execução de obras.

Prêmios de seguros a repassar - refere-se a valores de prêmios arrecadados a serem repassados a seguradora.

Pendência - prêmios de seguros - refere-se a valores transitórios de prêmios consignados e não validados à seguradora.

Outras:

Valores recebidos - refere-se a valores recebidos para registro dos contratos de financiamento, transferência e taxa de avaliação dos mesmos.

Encargos e amortizações recebidos - Financiamentos - registra recebimento de prestações e amortizações de financiamentos imobiliários, aguardando registro no sistema de cadastro dos mesmos.

Valores a regularizar - registra basicamente valores transitórios do empréstimo simples.

Adiantamentos de sinistros - registra valores para cobertura de sinistro “decesso”.

12 – Superávit do exercício

O superávit da FHE, auferido no exercício de 2017, foi de R\$ 208.924 (R\$ 212.973, no exercício de 2016).

13 – Patrimônio Social

O Patrimônio social da FHE é composto dos seguintes itens:

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Patrimônio líquido | 3.370.356 | 3.161.432 |
| Subvenção inicial | 621 | 621 |
| Reservas especiais | 97.433 | 97.433 |
| Reserva estatutária | 3.268.179 | 3.063.378 |
| Reserva de resultados acumulados | 4.123 | - |

O valor da Reserva estatutária constitui 95% do valor total do Ativo, conforme artigo nº 28 do Estatuto da FHE. O valor constituído em 2017 foi de R\$ 204.801.

14 – Partes relacionadas

A FHE gere a APE-POUPEX, conforme dispositivo previsto na Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980. Nos termos dessa legislação, os administradores da POUPEX são cedidos, designados e foram remunerados pela Fundação Habitacional do Exército – (FHE) até julho de 2016 (Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, art. 1º § 2º, e art. 3º). A partir da folha de Agosto de 2016, os administradores passaram a ser remunerados pelo exercício das atividades desenvolvidas em cada Instituição de forma independente conforme prevê as alterações ocorridas no Estatuto da FHE aprovado pelo Comando do Exército e publicado no DOU de 13 de outubro de 2016. Não há na FHE servidores colocados à disposição ao amparo da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, conforme seus artigos 23 e 24.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos administradores da FHE, formado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, estão assim demonstrados:

| Composição: | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 1.119 | 2.730 |
| Diretoria | 1.102 | 2.714 |
| Conselho de administração | 17 | 16 |
| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
| Outros benefícios | - | 66 |
| Treinamento | - | 5 |

A FHE não concede empréstimos aos membros da Diretoria Colegiada.

As transações que a FHE efetua com a POUPEX têm bases semelhantes àquelas realizadas com terceiros, considerando-se os volumes, prazos e riscos envolvidos.

Não obstante, divulgamos a seguir as transações existentes com a POUPEX:

Ressarcimento de custos: a POUPEX executa uma série de atividades para a sua gestora Fundação Habitacional do Exército – (FHE). Em decorrência da execução dessas atividades, a Associação é ressarcida mensalmente dos custos incorridos com a disponibilização de pessoal e de recursos de despesas de tecnologia, na proporção de 64,59% e 91% respectivamente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o montante de ressarcimento foi de R\$ 244.103, (R\$ 223.203, em 31 de dezembro de 2016).

- a. **Disponibilidades** – O ativo de curto prazo refere-se a depósitos especiais aplicados na APE POUPEX remunerados pela TR mais 6,5% ao ano, cuja receita totalizou no exercício de 2017 o montante de R\$ 12.445 (R\$ 8.174, em 31 de dezembro de 2016).
- b. **Cessão de Crédito** – Financiamentos cessão de crédito – Refere-se a financiamentos cedidos. A FHE efetuou operação de cessão de crédito à POUPEX no valor contábil de R\$ 103.691, no exercício de 2017 (R\$ 193.528, no exercício de 2016). Esses créditos decorrem de contratos para aquisição de material de construção e foram cedidos pelo valor contábil, registrados em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A transferência abrangeu apenas créditos adimplentes. O risco da operação é de responsabilidade da POUPEX, sendo as provisões calculadas e registradas em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

As transações efetuadas com a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX estão assim resumidas:

| Contas patrimoniais | 31/12/2017 | | | | 31/12/2016 | | | |
|---------------------------------|----------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
| | Ativo | | Passivo | | Ativo | | Passivo | |
| | Curto prazo | Longo prazo | Curto prazo | Longo prazo | Curto prazo | Longo prazo | Curto prazo | Longo prazo |
| Ressarcimento de Custos: | | | | | | | | |
| Folha de pessoal | - | - | 28.002 | - | - | - | 28.784 | - |
| Custo de Processamento | - | - | 3.639 | - | - | - | 3.824 | - |
| Disponibilidades | 139.533 | - | - | - | 71.071 | - | - | - |
| Total | 139.533 | - | 31.641 | - | 71.071 | - | 32.608 | - |

Contas de resultado

| | Exercício | |
|----------------------------|-----------|-----------|
| | 2017 | 2016 |
| Custo de pessoal | (209.461) | (194.358) |
| Ressarcimento de TI | (34.642) | (28.845) |
| Rendas de disponibilidades | 12.445 | 8.174 |

15 – Cobertura de seguros

As coberturas de seguros da Fundação Habitacional do Exército – (FHE) para os seus bens são assim demonstradas:

| Bens segurados | Riscos cobertos | Montante da cobertura | Montante da cobertura |
|----------------|---|-----------------------|-----------------------|
| | | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Imóvel – Sede | Incêndio, queda de raios, e explosão de qualquer natureza | 185.759 | 173.437 |
| | Danos elétricos e equipamentos eletrônicos | 13.260 | 12.208 |
| | Recomposição de registros e documentos | 253 | 288 |
| | Roubo e/ou furtos qualificados de bens | 126 | 144 |
| | Quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos | 126 | 121 |
| | Responsabilidade civil | 1.342 | 1.173 |

16 – Outras informações

Outras informações extraídas dos controles mantidos pela FHE:

| | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|------------|------------|
| Coobrigações e riscos em garantias prestadas | 355.430 | 340.967 |
| Contratos de obras por empreitada | 65.806 | 1.561 |
| Hipotecas recebidas pela FHE | 1.356.518 | 1.281.579 |
| Contrato de permuta | 173.650 | 173.650 |
| SFH - Parcelas de financiamentos a liberar | 43 | 3.245 |

ERON CARLOS MARQUES
PRESIDENTE DA FHE

JOSIANE RODRIGUES NEIVA
CONTADORA
CRC-DF 009.841/O-7